



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2023

A Prefeitura Municipal de Cambuí - MG, mediante ao Pregoeiro Substituto o Sr. Antonio Carlos Barbosa e Membros da Equipe de Apoio a Sr. Flávio José Gallerani Ribeiro, Sr. Adilson Pereira da Silva, Sra. Alexsandra Mirian Fuchiue e Sr. Marcos Yuji Motooka, todos regularmente designados pela Portaria N.º 043/2022 tornam público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço total do **LOTE**, visando o fornecimento enunciados no Título I deste edital.

A abertura da sessão será às **09 HORAS, DO DIA 23 DE MARÇO DE 2023**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionado.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Federal N.º. 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal N.º. 8.666/93, e suas alterações, bem como pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital.

Este edital será fornecido pela Prefeitura Municipal de Cambuí, a qualquer interessado, no Departamento de Compras e Licitação, situado na Praça Coronel Justiniano N.º. 164 - 2º Andar - Centro - Cambuí – MG. O interessado deverá recolher o valor, referente à taxa de expediente, aos cofres do Município de Cambuí, por meio de guias próprias, retiradas no Departamento de Tributos.

O presente edital encontra-se disponível gratuitamente, na íntegra, na página da Prefeitura de Cambuí (www.prefeituradecambui.mg.gov.br) para eventuais consultas e download.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

I – OBJETO

1 – Fornecimento de materiais escolares e de papelerias para todas as repartições da Prefeitura de Cambuí, inclusive as escolas e os centros de educação infantil municipal e, também para atender as convenientes conforme respectivos convênios, com recursos próprios e vinculados, em conformidade com o Anexo V do presente edital.

2 – Fazem parte integrante deste Edital:

- Declaração Geral Conjunta para Licitação (Anexo I);
- Modelo de proposta comercial (Anexo II);
- Declaração de enquadramento conforme LC 123/2006 (Anexo III);
- Minuta de Contrato (Anexo IV);
- Declaração de Micro Empresa ou EPP (Anexo V)
- Termo de Referência (Anexo VI).

II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar deste pregão às empresas:

2.1.1 – estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e em seus anexos;

2.1.2 – que estejam devidamente CADASTRADAS e HABILITADAS no CRC (Certificado de Registro Cadastral), do ramo pertinente ao objeto licitado, emitido exclusivamente pela Prefeitura de Cambuí; ou que apresentem a documentação relacionada no tópico HABILITAÇÃO.

2.2 – As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope n.º 1, sua proposta comercial conforme solicitado no item 5 deste edital, e no envelope n.º 2 a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

documentação comprobatória da habilitação solicitada no item 4 deste edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ, endereço e telefone, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Cambuí - MG
Envelope nº 1 - "PROPOSTA COMERCIAL"
Processo Licitatório Nº. 052/2023
Pregão Presencial Nº. 024/2023

Prefeitura Municipal de Cambuí - MG
Envelope nº 2 "DOCUMENTAÇÃO"
Processo Licitatório Nº. 052/2023
Pregão Presencial Nº. 024/2023

2.3 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.3.1 – concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.3.2 – que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou por esta tenham sido declaradas inidôneas;

2.3.3 – que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja a sua forma de constituição;

2.3.4 – estrangeiras que não funcionam no país.

III – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 – O credenciamento realizar-se-á no setor de licitações da Prefeitura de Cambuí **NO DIA 23 DE MARÇO DE 2023, ENTRE AS 08H30MIN E 09 HORAS** devendo, o proponente apresentar-se para credenciamento junto à Pregoeira e/ou membro da equipe de apoio, por um representante que, o qual deverá apresentar fora do envelope:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

3.1.1 Instrumento público de procuração, ou por instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, conforme o caso;

3.1.2 Cópia do estatuto, contrato social ou documento equivalente;

3.1.3 Cópia de documento de identidade com foto.

3.1.4 Declaração de enquadramento na LC 123/2006 (Anexo III), acompanhada de certidão da junta comercial emitida no corrente ano;

3.1.5 Declaração de não ocorrência de fato impeditivo (Anexo IV).

IV – PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE N.º 1.

4.1 – A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto a ser fornecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

- a)** Estar datilografada ou impressa por processo eletrônico, em 1 (uma) via em papel timbrado da licitante, redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada a última folha e rubricada as demais;
- b)** A razão social do licitante, o endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, fac-símile e e-mail, quando houver, bem como o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber os seus créditos;
- c)** Número do Edital do *Pregão* e do *Processo Licitatório*;
- d)** Preço unitário e total de cada item e valor total de cada lote, com no máximo duas casas decimais, sem conter alternativas de desconto ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- e)** Prazo de validade que deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

- f) Declaração expressa de estarem incluídos nos preços propostos todos os impostos, taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na entrega do objeto deste edital;
- g) O nome e a qualificação do preposto autorizado a firmar contrato de expectativa de fornecimento, ou seja, nome completo, endereço, CPF, carteira de identidade, estado civil, nacionalidade e profissão, informado ainda qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração);
- h) Prazo para fornecimento dos produtos, após emissão da Ordem de Fornecimento, a qual não poderá ser superior a **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

4.2 – A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

4.3 – Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4 – Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Cambuí, tais como fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários.

4.5 – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

V – DAS AMOSTRAS

5.1 – Caso seja de interesse da administração, poderá solicitar amostra dos produtos antes da homologação do certame e, durante a vigência do contrato ou se acaso a empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

quiser, poderá apresentar a amostra na apresentação das propostas, a empresa vencedora terá o prazo de **02 DIAS ÚTEIS** para apresentação de amostra. Se não houver a apresentação da amostra no prazo exigido, será automaticamente **DESCCLASSIFICADA**, do item não apresentado.

5.2 Os licitantes que cotarem produtos que já constam como pré-aprovados estarão dispensados de apresentação de amostra.

5.2.1 Relação de marcas pré aprovadas:

LOTE 01				
LOTE - 01	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCAS PRÉ-APROVADAS
	01	1257	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS capa dura	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; CREDEAL; SD
	02	1299	CADERNO CAPA DURA 200 folhas aproximadamente.	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; CREDEAL; SD
	03	1301	LIVRO DE PROTOCOLO, CAPA DURA COM 104 FOLHAS	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; CREDEAL; SD
	04	1407	CADERNO BROCHURAO 60 FLS. Grande, folha acetinada, linha azul, pautado, formato 200 x 275 mm.	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; CREDEAL; SD
	05	3202	LIVRO DE PONTO 100 FLS. Com 4 assinaturas, capa dura	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; CREDEAL; SD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	06	3211	CADERNO BROCHURA 48 FLS. Folha acetinada, linha azul, 1/4.	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; CREDEAL; SD
	07	5435	CADERNO CALIGRAFIA 40 folhas, com capa de papelão. Formato 202 x 148 mm.	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; SULAMER; CREDEAL; SD
	08	6789	CADERNO DE DESENHO, espiral, 48 folhas, com capa de papelão. Formato 200 x 275 mm.	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; SULAMER; CREDEAL; SD
	09	10299	CADERNO BROCHURAO 96 FLS. Com folha acetinada e linha azul. Formato 140 x 200 mm.	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; SULAMER; CREDEAL; SD
	10	16044	CADERNO BROCHURAO 80 FLS. Grande, folha acetinada, linha azul, pautado, formato 200 x 275 mm.	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; SULAMER; CREDEAL; SD
	11	19874	CADERNO QUADRICULADO, 40 folhas, pequeno, formato 140x202 mm.	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; SULAMER; CREDEAL; SD
	12	43195	CADERNO CAPA DURA 96 folhas aproximadamente, com capa de papelão.	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; SULAMER; CREDEAL; SD
LOTE 02				
LOTE - 02	13	1286	PINCEL ATOMICO VERDE 1100 – PONTA GROSSA	MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

			JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
14	1287	PINCEL ATOMICO AZUL Recarregável	BIC; FABER CASTEL; COMPACTOR; PILOT
15	1290	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA AZUL DE PONTA DE TUNGSTENIO COM RESPIRADOURO DE FABRICACAO NACIONAL TUBO TRANSPARENTE, COM PONTA DE LATÃO.	BIC; FABER CASTEL; COMPACTOR; PILOT
16	1291	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA PRETA DE PONTA DE TUNGSTENIO COM RESPIRADOURO DE FABRICACAO NACIONAL TUBO TRANSPARENTE, COM PONTA DE LATÃO.	BIC; FABER CASTEL; COMPACTOR; PILOT
17	1292	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA VERMELHA DE PONTA DE TUNGSTENIO COM RESPIRADOURO DE FABRICACAO NACIONAL TUBO TRANSPARENTE, COM PONTA DE LATÃO.	MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
18	1364	PINCEL ATOMICO PRETO Recarregável	MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

19	1447	PINCEL ATOMICO VERMELHO Recarregável	MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
20	2656	CANETA FLUORESCENTE marca texto, cor verde, espessura do traço de 5mm, a base de agua, secagem rápida.	MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
21	2984	CANETA P/RETROPROJETOR AZUL, ponta media 2,0 mm.	MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
22	7943	CANETA HIDROCOLOR	MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
23	8347	MARCADOR PERMANENTE. Marcador para retroprojektor, tinta permanente, ponta média, cor Preta.	MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
24	17809	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, cor azul.	MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
25	19618	CANETA PARA RETROPROJETOR	BIC; FABER CASTEL;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

		VERMELHA, ponta media 2,0 mm.	COMPACTOR; PILOTPILOTPILOTPILOT
26	19619	CANTE HIDROGRAFICA 12 CORES. Ponta firme, a base de água, tampa anti-asfixiante, não tóxica e Jogo com 12 cores diversas.	BIC; FABER CASTEL; COMPACTOR; PILOT
27	34210	CANETA P/RETROPROJETOR VERDE, ponta media 2,0 mm.	MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
28	34214	PINCEL ATOMICO AMARELO - Ponta Fina.	MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
29	37425	PINCEL ATOMICO VERMELHO - Ponta Fina.	MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
30	39186	PINCEL ATOMICO PRETO. Ponta Fina.	MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
31	39312	PINCEL ATOMICO AZUL Ponta Fina.	MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

				PILOT; BIC; DESART; CIS
	32	46584	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, cor PRETO.	MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
	33	46594	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, cor azul.	MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
LOTE 03				
LOTE 03	34	1370	CARTOLINA BRANCA – 50X66CM	NÃO É NECESSÁRIO
	35	19620	CARTOLINA ROSA – 50X66CM	NÃO É NECESSÁRIO
	36	19621	CARTOLINA VERDE – 50X66CM	NÃO É NECESSÁRIO
	37	19622	CARTOLINA AZUL – 50X66CM	NÃO É NECESSÁRIO
	38	19623	CARTOLINA AMARELA – 50X66CM	NÃO É NECESSÁRIO
	39	19625	CARTOLINA VERMELHA – 50X66CM	NÃO É NECESSÁRIO
	40	19740	PAPEL CARTAO VERMELHO 65,5X39CM – 240GR.	NÃO É NECESSÁRIO
	41	19741	PAPEL CARTAO AMARELO	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

		65,5X39CM – 240GR.	
42	19742	PAPEL CARTAO AZUL CLARO 65,5X39CM – 240GR.	NÃO É NECESSÁRIO
43	19743	PAPEL CARTAO AZUL ESCURO 65,5X39CM – 240GR.	NÃO É NECESSÁRIO
44	19744	PAPEL CARTAO ROSA 65,5X39CM – 240GR.	NÃO É NECESSÁRIO
45	19745	PAPEL CARTAO LARANJA 65,5X39CM – 240GR.	NÃO É NECESSÁRIO
46	19746	PAPEL CARTAO VERDE CLARO 65,5x39cm – 240GR.	NÃO É NECESSÁRIO
47	19747	PAPEL CARTAO VERDE ESCURO 65,5X39CM – 240GR.	NÃO É NECESSÁRIO
48	19748	PAPEL CARTAO MARROM 65,5X39CM – 240GR.	NÃO É NECESSÁRIO
49	19751	PAPEL CARTAO PRETO 65,5X39CM – 240GR.	NÃO É NECESSÁRIO
50	19752	PAPEL CARTAO BRANCO 65,5X39CM – 240GR.	NÃO É NECESSÁRIO
51	19753	PAPEL CARTAO CINZA 65,5X39CM – 240GR.	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

52	19754	PAPEL CARTAO ROXO 65,5X39CM – 240GR.	NÃO É NECESSÁRIO
53	28948	Papel color set 48cmX66cm vermelho	NÃO É NECESSÁRIO
54	28949	Papel color set 48cmX66cm verde claro	NÃO É NECESSÁRIO
55	28950	Papel color set 48cmX66cm preto	NÃO É NECESSÁRIO
56	28951	Papel color set 48cmX66cm azul claro	NÃO É NECESSÁRIO
57	28952	Papel color set 48cmX66cm rosa	NÃO É NECESSÁRIO
58	28953	Papel color set 48cmX66cm marron	NÃO É NECESSÁRIO
59	28954	Papel color set 48cmX66cm cinza	NÃO É NECESSÁRIO
60	28955	Papel color set 48cmX66cm amarelo	NÃO É NECESSÁRIO
61	30850	Papel color set 48cmX66cm azul escuro	NÃO É NECESSÁRIO
62	30851	Papel color set 48cmX66cm laranja	NÃO É NECESSÁRIO
63	30852	Papel color set 48cmX66cm verde escuro	NÃO É NECESSÁRIO
64	30853	Papel color set 48cmX66cm Pink	NÃO É NECESSÁRIO
65	30855	Papel color set 48cmX66cm branco	NÃO É NECESSÁRIO
66	37423	PAPEL CARTÃO VERGÊ PALHA –	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

			A4 – 180gR – Pacote com 50 unidades.	
LOTE 04				
LOTE – 04	Item	Código	Descrição do Produto	
	67	1307	CLIPS 4/0 C/50 UNIDADES PRATEADO	NÃO É NECESSÁRIO
	68	1366	PERCEVEJO – Produzido de arame e chapa de aço, com anti-ferrugem e pontas perfurantes. Caixa com 100 unidades.	NÃO É NECESSÁRIO
	69	6120	GRAMPO TRILHO 80 mm Com 50 UNIDADES. Fabricado com chapa de aço revestida, produto com laterais cortantes, Haste de no mínimo 80mm. 18 cm de comprimento aproximadamente, para a Capacidade de prender acima 300 folhas de papel 75g/m².	JOCAR; ACC; BACCHI;
	70	6121	CLIPS 8/0 COM 50 UNIDADES PRATEADO	NÃO É NECESSÁRIO
	71	6792	CLIPS 2/0 C/100 UNIDADES PRATEADO	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	72	6798	GRAMPO 26/6 COBREADO Caixa com 5000	ACC; BACCHI;
	73	16240	GRAMPO 23/24 GALVANIZADO. Caixa com 1.000	ACC; BACCHI;
	74	16271	ALFINETE PEQUENO Nº 1. Caixa com 100 unidades	NÃO É NECESSÁRIO
	75	19688	ALFINETE COM CABEÇA REDONDA de plástico, corpo em material aço. Caixa com 100 unidades	NÃO É NECESSÁRIO
	76	44471	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM. Prendedor de papel tipo Blinder 51 mm Preto; Pintura em aço inoxidável; Embalagem com 12.	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE – 05	Item	Código	Descrição do Produto	
	77	17718	E.V.A. 42X60X2MM-VERMELHO	NÃO É NECESSÁRIO
	78	19672	E.V.A. AMARELO-42X60X2MM	NÃO É NECESSÁRIO
	79	19673	E.V.A. AZUL CLARO-42X60X2MMM	NÃO É NECESSÁRIO
	80	19674	E.V.A. AZUL ESCURO – 42X60X2MM	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	81	19675	E.V.A. ROSA – 42X60X2MM	NÃO É NECESSÁRIO
	82	19676	E.V.A. LARANJA – 42X60X2MM	NÃO É NECESSÁRIO
	83	19677	E.V.A. VERDE ESCURO – 42X60X2MM	NÃO É NECESSÁRIO
	84	19678	E.V.A. VERDE CLARO-42X60X2MM	NÃO É NECESSÁRIO
	85	19679	E.V.A. MARROM – 42X60X2MM	NÃO É NECESSÁRIO
	86	19680	E.V.A. PINK – 42X60X2MM	NÃO É NECESSÁRIO
	87	19681	E.V.A. LILAS – 42X60X2MM	NÃO É NECESSÁRIO
	88	19682	E.V.A. PRETO – 42X60X2MM	NÃO É NECESSÁRIO
	89	19683	E.V.A. BRANCO – 42X60X2MM	NÃO É NECESSÁRIO
	90	19685	E.V.A. CINZA – 42X60X2MM	NÃO É NECESSÁRIO
	91	19686	E.V.A. SALMAO – 42X60X2MM	NÃO É NECESSÁRIO
	92	19687	E.V.A. COR DA PELE -42X60X2MM	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE 06				
LOTE – 06	Item	Código	Descrição do Produto	MARCAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	93	1343	ENVELOPE OFICIO BRANCO 260X360MM	NÃO É NECESSÁRIO
	94	1418	ENVELOPE PARDO 240 X 340 mm	NÃO É NECESSÁRIO
	95	8400	ENVELOPE SACO KRAFT 18,5X25	NÃO É NECESSÁRIO
	96	10300	ENVELOPE BRANCO Tamanho Ofício 114 X 229MM	NÃO É NECESSÁRIO
	97	19876	ENVELOPE PARDO 260X360MM	NÃO É NECESSÁRIO
	98	19877	ENVELOPE BRANCO 240X340MM	NÃO É NECESSÁRIO
	99	37388	ENVELOPE PARDO 176 X 250MM	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE 07				
LOTE - 07	Item	Código	Descrição do Produto	MARCAS
	100	1348	REGUA PLASTICA 30 CM. EM PVC transparente, com escala de precisão.	WALEU
	101	6799	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO/BRANCO em feltro e madeira, forma retangular. Medida: 13 x 04 cm.	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE 08				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

LOTE – 08	Item	Código	Descrição do Produto	MARCAS
	102	1325	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX50MT.	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
	103	1387	FITA ADESIVA KRAFT 48MM X 45M – Marrom.	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
	104	1398	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40MT.	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
	105	2733	FITA CREPE 19 mm X 50 metros	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
	106	3577	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12mm x 50 metros.	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
	107	10302	FITA ADESIVA TRANSPARENTE – 45mmx50m	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
	108	11809	FITA PARA DEMARCAÇÃO. Fita zebraada plástica de polietileno de 70mm X 100mt. – Preta e Amarela.	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
	109	14018	Etiqueta Adesiva Matricial 89x36,1 8000 Etiquetas.	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
	110	17714	FITA DUPLA FACE DE 12 X 30M	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

111	19646	FITA ADESIVA VERDE – 12MM	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
112	19647	FITA ADESIVA VERMELHA – 12MM	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
113	19648	FITA ADESIVA AZUL – 12MM	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
114	19649	FITA ADESIVA AMARELA – 12MM	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
115	19650	FITA ADESIVA BRANCA – 12MM	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
116	27402	BLOCO DE ANOTAÇÃO AUTO COLANTE(ADESIVO) – Medidas aproximadas de 50x50mm. Com no mínimo 250 folhas.	NÃO É NECESSÁRIO
117	33172	ETIQUETAS AUTOADESIVAS. Folha A4. Pacote com 25 folhas.	NÃO É NECESSÁRIO
118	34134	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50MT.	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
119	43203	FITA ADESIVA(CREPE) BRANCA 48MM X 45M.	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
120	46399	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50MT.	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	121	46400	FITA ADESIVA MARROM 48MM X 100MT.	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
LOTE 09				
LOTE – 09	Item	Código	Descrição do Produto	MARCAS
	122	1242	TINTA P/CARIMBO AZUL – 40ml.	NÃO É NECESSÁRIO
	123	1285	TINTA PARA CARIMBO – PRETA – 40ml.	NÃO É NECESSÁRIO
	124	1319	ALMOFADA P/CARIMBO N.03 AZUL Tamanho: 6,7x11,0cm, com resina termostática, feltro, tecido, tinta a base de água, corantes, aditivos e tampa em metal.	NÃO É NECESSÁRIO
	125	44468	MOLHA DEDO GLICERINA 12GR. Utilizada para umedecer os dedos, com componentes especiais para manusear papeis.	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE 10				
LOTE – 10	Item	Código	Descrição do Produto	MARCAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

126	1233	LAPIS PRETO N. 2 sextavado.	FABER CASTELL; CIS; WINNER
127	1237	APONTADOR PARA LAPIS de plástico, com espaço de armazenamento de resíduos de aproximadamente 03 lápis.	MERCUR; FABER CASTELL; CIS
128	1250	Elástico tipo gominho. Borrachinha Elástico, Escolar Amarelo Látex, pacote com 100g, aproximadamente 120 unidades.	NÃO É NECESSÁRIO
129	1259	CRACHÁ PLÁSTICO TRANSPARENTE 10X07CM.	NÃO É NECESSÁRIO
130	2655	BORRACHA BRANCA Nº. 40 – Macia e atóxica	MERCUR; FABER CASTELL; WINNER; CIS
131	2723	CALCULADORA DE MESA, MEDIA. Calculadora com 12 dígitos, com visor LCD, memória, calculo de porcentagem, inverso de sinais função GT correção total e desligamento automático Funciona a pilha. Tamanho: 117 x 143 x 26 mm. Peso: 130 g. DISPLAY GRANDE	KENKO; KADIO; TILIBRA; CASIO; CITIZEN;
132	3209	LAPIS DE COR GRANDE (12 CORES) Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira plantada,	FABER CASTELL; CIS; SERELEPE; WINNER



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

			atóxico	
	133	5035	LAPIS DE COR PEQUENA (12 CORES) Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira plantada, atoxico	FABER CASTELL; CIS; SERELEPE; WINNER
	134	6839	ELASTICO TIPO GOMINHA POR KG	NÃO É NECESSÁRIO
	135	10304	LAPIS PRETO N.02 SEXTAVADO, caixa com 144	FABER CASTELL; CIS; WINNER
	136	16064	LAPIS PRETO 6B SEXTAVADO.	MERCUR; FABER CASTELL; CIS
	137	19833	ELASTEX – Composição: 59% elastodieno, 41% de poliéster, com 10m.	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE 11				
LOTE – 11	Item	Código	Descrição do Produto	MARCAS
	138	16362	PISTOLA PARA COLA QUENTE – Tamanho 7mmx30cm, 40W, bivolt, material plástico rígido, ponta com isolante térmico.	NÃO É NECESSÁRIO
	139	19841	COLA QUENTE GROSSA 1cmX30cm, branca, composição: resina EVA, resina taquilificante, pacote com 1kg.	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	140	19842	COLA QUENTE FINA 7mmX30cm, branca, composição: resina EVA, resina taquilificante, pacote com 1kg.	NÃO É NECESSÁRIO
	141	22331	PISTOLA COLA QUENTE – Tamanho 1cmx30cm, 40w, bivolt, material plástico rígido, ponta com isolante térmico.	NÃO É NECESSÁRIO
LOTA 12				
LOTE – 12	Item	Código	Descrição do Produto	MARCAS
	142	1276	CAIXA DE ARQUIVO. Em polipropileno. Medidas Aproximadas: 28 X 48 X 35cm. Cor PRETA..	POLIBRÁS; DELLO
	143	27267	CAIXA DE PLÁSTICO PARA ARQUIVO MORTO. Medidas Aproximadas: Em polipropileno 2.2mm; medida interna:352x133x248mm consideradas de vinco a vinco; medida externa: 355x135x250mm cor azul.	POLIBRÁS; DELLO
LOTE 13				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

LOTE – 13	Item	Código	Descrição do Produto	MARCAS
	144	1392	GIZ BRANCO. Caixa com aproximadamente 50 palitos. Plastificado, antialérgico, comprimento aproximado de 82mm e diâmetro de 11mm.	MARIPEL; FABER CASTELL; ACRILEX
	145	3262	GIZ CERA CURTO FINO. Com 15 CORES atóxico.	MARIPEL; FABER CASTELL; ACRILEX
	146	10303	GIZÃO DE CERA GROSSO CURTO. com 15 cores, atóxico.	MARIPEL; FABER CASTELL; ACRILEX
	147	37278	GIZ ESCOLAR COLORIDO. Caixa de papelão, com aproximadamente 64 palitos. Plastificado, antialérgico, comprimento aproximado de 82mm e diâmetro de 11mm.	MARIPEL; FABER CASTELL; ACRILEX
LOTE 14				
LOTE – 14	Item	Código	Descrição do Produto	MARCAS
	148	1357	COLA 90G composição: acetato de polivinila, atóxica. Tubo contendo 90gr.	PRITT; MERCUR; MARIPEL; CASCOREZ; ACRILEX



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	149	1361	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML composição: resinas, água , plastificantes e pigmentos. Corretivo à base de água. Inodoro, atóxico, não resseca.	TOQUE MÁGICO; BIC; FABER CASTELL; LIQUID PAPER;
	150	2660	COLA 40G composição: acetato de polivinila, atóxica. Tubo contendo 40gr.	PRITT; MERCUR; MARIPEL; CASCOREZ; ACRILEX
	151	2661	COLA 500G composição: acetato de polivinila em emulsão (PVA), atóxica, embalagem contendo 500gr.	PRITT; MERCUR; MARIPEL; CASCOREZ; ACRILEX
	152	25283	COLA GLITER ALTO RELEVO. Caixa com 06 tubos de 25 gramas cada, não tóxica, aplicável em papel, madeira, isopor, cartolina, vidro e cerâmica.	PRITT; MERCUR; MARIPEL; CASCOREZ; ACRILEX
	153	30895	COLA PARA E.V.A. E ISOPOR. 90GR.	PRITT; MERCUR; MARIPEL; CASCOREZ; ACRILEX
LOTE 15				
LOTE – 15	Item	Código	Descrição do Produto	MARCAS
	154	19866	BOLINHA DE ISOPOR DE 35MM	NÃO É NECESSÁRIO
	155	19867	BOLINHA DE ISOPOR DE 20MM	NÃO É NECESSÁRIO
	156	19868	PLACA DE ISOPOR. 50CM X 01MT.	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

			10MM DE ESPESSURA	
LOTE 16				
LOTE – 16	Item	Código	Descrição do Produto	MARCAS
	157	3208	PAPEL KRAFT – FOLHA. 80G 66X96	NÃO É NECESSÁRIO
	158	17810	PAPEL PEDRA tamanho 50x60cm – 63 gramas/m ²	NÃO É NECESSÁRIO
	159	19727	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm estampa de BOLINHA	NÃO É NECESSÁRIO
	160	19728	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm INFANTIL com desenhos infantis	NÃO É NECESSÁRIO
	161	19729	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm ESTRELA com estampa de estrelinhas	NÃO É NECESSÁRIO
	162	19730	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm CORAÇÕES com estampa de corações	NÃO É NECESSÁRIO
	163	19731	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm VERMELHO	NÃO É NECESSÁRIO
	164	19732	PAPEL MICRO-ONDULADO,	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

		50X80cm ROSA	
165	19733	PAPEL MICRO-ONDULADO, 50X80cm AZUL	NÃO É NECESSÁRIO
166	19734	PAPEL MICRO-ONDULADO, 50X80cm DOURADO	NÃO É NECESSÁRIO
167	19736	PAPEL MICRO-ONDULADO, 50X80cm AMARELO	NÃO É NECESSÁRIO
168	19739	PAPEL MANTEIGA, 50 X 70 CM	NÃO É NECESSÁRIO
169	19767	PAPEL CREPOM VERMELHO Rolo com 2 metros x 48 cm	NÃO É NECESSÁRIO
170	19768	PAPEL CREPOM AMARELO Rolo com 2 metros x 48 cm	NÃO É NECESSÁRIO
171	19769	PAPEL CREPOM AZUL CLARO Rolo com 2 metros x 48 cm	NÃO É NECESSÁRIO
172	19770	PAPEL CREPOM AZUL ESCURO Rolo com 2 metros x 48 cm	NÃO É NECESSÁRIO
173	19771	PAPEL CREPOM ROSA Rolo com 2 metros x 48 cm	NÃO É NECESSÁRIO
174	19772	PAPEL CREPOM LARANJA Rolo com 2 metros x 48 cm	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

175	19773	PAPEL CREPOM VERDE CLARO Rolo com 2 metros x 48 cm	NÃO É NECESSÁRIO
176	19774	PAPEL CREPOM VERDE ESCURO Rolo com 2 metros x 48 cm	NÃO É NECESSÁRIO
177	19775	PAPEL CREPOM MARROM Rolo com 2 metros x 48 cm	NÃO É NECESSÁRIO
178	19777	PAPEL CREPOM LILAS Rolo com 2 metros x 48 cm	NÃO É NECESSÁRIO
179	19778	PAPEL CREPOM PRETO Rolo com 2 metros x 48 cm	NÃO É NECESSÁRIO
180	19779	PAPEL CREPOM BRANCO Rolo com 2 metros x 48 cm	NÃO É NECESSÁRIO
181	19783	PAPEL DOBRADURA VERMELHO 64X48CM	NÃO É NECESSÁRIO
182	19784	PAPEL DOBRADURA AMARELO 64X48CM	NÃO É NECESSÁRIO
183	19785	PAPEL DOBRADURA AZUL CLARO 64X48CM	NÃO É NECESSÁRIO
184	19786	PAPEL DOBRADURA AZUL ESCURO 64X48CM	NÃO É NECESSÁRIO
185	19787	PAPEL DOBRADURA ROSA	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

		64X48CM	
186	19788	PAPEL DOBRADURA LARANJA 64X48CM	NÃO É NECESSÁRIO
187	19789	PAPEL DOBRADURA VERDE CLARO 64X48CM	NÃO É NECESSÁRIO
188	19790	PAPEL DOBRADURA VERDE ESCURO 64X48CM	NÃO É NECESSÁRIO
189	19791	PAPEL DOBRADURA MARROM 64X48CM	NÃO É NECESSÁRIO
190	19794	PAPEL DOBRADURA PRETO 64X48CM	NÃO É NECESSÁRIO
191	19799	PAPEL CAMURÇA 40X60cm VERMELHO	NÃO É NECESSÁRIO
192	19800	PAPEL CAMURÇA 40X60cm AMARELO	NÃO É NECESSÁRIO
193	19801	PAPEL CAMURÇA 40X60cm AZUL CLARO	NÃO É NECESSÁRIO
194	19802	PAPEL CAMURÇA 40X60cm AZUL ESCURO	NÃO É NECESSÁRIO
195	19803	PAPEL CAMURÇA 40X60cm ROSA	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

196	19804	PAPEL CAMURÇA 40X60cm LARANJA	NÃO É NECESSÁRIO
197	19805	PAPEL CAMURÇA 40X60cm VERDE CLARO	NÃO É NECESSÁRIO
198	19806	PAPEL CAMURÇA 40X60cm VERDE ESCURO	NÃO É NECESSÁRIO
199	19807	PAPEL CAMURÇA 40X60cm MARRON	NÃO É NECESSÁRIO
200	19810	PAPEL CAMURÇA 40X60cm PRETO	NÃO É NECESSÁRIO
201	19811	PAPEL CAMURÇA 40X60cm BRANCO	NÃO É NECESSÁRIO
202	19812	PAPEL CAMURÇA 40X60cm CINZA	NÃO É NECESSÁRIO
203	19813	PAPEL CAMURÇA 40X60cm ROXO	NÃO É NECESSÁRIO
204	19815	PAPEL DE SEDA VERMELHO 60X50CM	NÃO É NECESSÁRIO
205	19816	PAPEL DE SEDA AMARELO 60x50cm	NÃO É NECESSÁRIO
206	19817	PAPEL DE SEDA AZUL CLARO 60x50cm	NÃO É NECESSÁRIO
207	19818	PAPEL DE SEDA AZUL ESCURO	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

		60x50cm	
208	19819	PAPEL DE SEDA ROSA 60X50CM	NÃO É NECESSÁRIO
209	19820	PAPEL DE SEDA LARANJA 60X50CM	NÃO É NECESSÁRIO
210	19821	PAPEL DE SEDA VERDE CLARO 60X50CM	NÃO É NECESSÁRIO
211	19822	PAPEL DE SEDA VERDE ESCURO 60X50CM	NÃO É NECESSÁRIO
212	19823	PAPEL DE SEDA MARROM 60X50CM	NÃO É NECESSÁRIO
213	19824	PAPEL DE SEDA PINK 60X50CM	NÃO É NECESSÁRIO
214	19826	PAPEL DE SEDA PRETO 60X50CM	NÃO É NECESSÁRIO
215	19827	PAPEL DE SEDA BRANCO 60X50CM	NÃO É NECESSÁRIO
216	19829	PAPEL DE SEDA ROXO 60X50CM	NÃO É NECESSÁRIO
217	19843	PAPEL LAMINADO PINK	NÃO É NECESSÁRIO
218	19845	PAPEL LAMINADO VERDE ESCURO	NÃO É NECESSÁRIO
219	19846	PAPEL LAMINADO VERMELHO	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	220	19847	PAPEL LAMINADO PRATEADO	NÃO É NECESSÁRIO
	221	19848	PAPEL LAMINADO DOURADO	NÃO É NECESSÁRIO
	222	19850	PAPEL LAMINADO AZUL ESCURO	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE 17				
LOTE – 17	Item	Código	Descrição do Produto	MARCAS
	223	1431	FORMULÁRIO CONTÍNUO AUTOCOPIATIVO 132 COLUNAS 01 VIA BRANCA com 3.000 folhas.	ALLFORM; PRATIC FORM – JANDAIA; MAXPRINT
	224	1457	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS 01 VIA C/ 3000 FOLHAS.	ALLFORM; PRATIC FORM – JANDAIA; MAXPRINT
	225	25110	FORM.CONT.80 COLUNAS 02 VIAS AUTOCOPIATIVO. Alcalino e autocopiativo. Caixa com 1500 jogos.	ALLFORM; PRATIC FORM – JANDAIA; MAXPRINT
LOTE 18				
LOTE – 18	Item	Código	Descrição do Produto	
	226	1055	TESOURA AÇO, PARA USO GERAL, TAMANHO APROXIMADO DE 21,0CM, COM CABOPLÁSTICO PRETO, SEM PONTAS.	MUNDIAL; TRAMONTINA; CIS DESART



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

227	1241	EXTRATOR DE GRAMPOS NIQUELADO	ACC; BACCHI
228	1322	PRANCHETA EM ACRILICO, COM PRENDEDOR METAL A4	NÃO É NECESSÁRIO
229	1334	SUPORTE P/ DUREX GRANDE em material rígido, para rolos de 7,5cm de diâmetro.	NÃO É NECESSÁRIO
230	1365	ESTILETE GRANDE	NÃO É NECESSÁRIO
231	1369	GRAMPEADOR METAL PARA GRAMPO 26/6 – 15 Cm. Parte inferior do grampeador em aço rígido, com a base revestida em plástico rígido.	EAGLE; GRAMPLINE; STANLEY; MUNDIAL; TRAMONTINA; JOCAR OFFICE
232	1393	TESOURA PARA PICOTAR – ACO INOX. Aproximadamente 21,0cm, de cabo preto.	MUNDIAL; TRAMONTINA; CIS DESART
233	1395	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO, METAL. 02 Furos, aproximadamente 20 folhas. Com depósito em plástico, com escala	CAVIA; EASY OFFICE; HELIOS CARBEX
234	5109	FURADOR DE PAPEL GRANDE, METAL – FERRO FUNDIDO. 02 Furos, aproximadamente 60 folhas. Com depósito em plástico, com escala	CAVIA; EASY OFFICE; HELIOS CARBEX



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	235	7023	GRAMPEADOR METAL PARA 240 folhas aproximadas. Parte inferior do grampeador em aço rígido, com a base revestida em plástico rígido. Para Grampos: 23/8; 23/10; 23/13.	CAVIA; EASY OFFICE; HELIOS CARBEX
	236	10308	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA, KS 95, INOX. Pontas arredondadas. Aproximadamente 13,00cm	CAVIA; EASY OFFICE; HELIOS CARBEX
	237	19965	TESOURA AÇO INOX PROFISSIONAL - PARA USO GERAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO APROXIMADO DE 21,0CM, COM CABO PRETO.	MUNDIAL; TRAMONTINA; CIS DESART
	238	35268	ORGANIZADOR DE MESA – 03 andares, caixa articulável injetada em poliestireno, com 03 bandejas no tamanho ofício	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE 19				
LOTE – 19	Item	Código	Descrição do Produto	MARCAS
	239	13994	Lantejoulas grandes prateadas. Pacote com 3 grs.	NÃO É NECESSÁRIO
	240	19692	FITILHO FINO – AZUL rolo com	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

		medida de 0,5cm x 50 metros	
241	19693	FITILHO FINO – VERMELHO rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	NÃO É NECESSÁRIO
242	19694	FITILHO FINO – AMARELO rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	NÃO É NECESSÁRIO
243	19695	FITILHO FINO – ROSA rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	NÃO É NECESSÁRIO
244	19696	FITILHO FINO – VERDE rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	NÃO É NECESSÁRIO
245	19697	FITILHO FINO – PRATA rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	NÃO É NECESSÁRIO
246	19698	FITILHO FINO – BRANCO rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	NÃO É NECESSÁRIO
247	19700	Lantejoula grande dourada. Pcte com 3 grs.	NÃO É NECESSÁRIO
249	19701	Lantejoula grande vermelha. Pacote com 3 grs.	NÃO É NECESSÁRIO
250	19702	Lantejoula grande azul. Pcte com 3 grs.	NÃO É NECESSÁRIO
251	19703	Lantejoula grande verde. Pacote com 3 grs.	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

252	19704	Lantejoula grande preta. Pacote com 3 grs.	NÃO É NECESSÁRIO
253	19705	Lantejoula grande branca. Pcte com 3 grs.	NÃO É NECESSÁRIO
254	19706	Lantejoula grande Pink. Pacote com 3 grs.	NÃO É NECESSÁRIO
255	19707	Lantejoula grande rosa. Pacote com 3 grs.	NÃO É NECESSÁRIO
256	19710	Lantejoula pequena prata. Pacote com 3 grs.	NÃO É NECESSÁRIO
257	19711	Lantejoula pequena dourada. Pacote com 3 grs.	NÃO É NECESSÁRIO
258	19712	Lantejoula pequena vermelha. Pacote com 3 grs.	NÃO É NECESSÁRIO
259	19713	Lantejoula pequena azul. Pacote com 3 grs.	NÃO É NECESSÁRIO
260	19714	Lantejoula pequena verde. Pacote com 3 grs.	NÃO É NECESSÁRIO
261	19715	Lantejoula pequena preta. Pacote com 3 grs.	NÃO É NECESSÁRIO
262	19716	Lantejoula pequena branca. Pacote com	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

			3 grs.	
	261	19717	Lantejoula pequena Pink. Pacote com 3 grs.	NÃO É NECESSÁRIO
	262	19718	Lantejoula pequena rosa. Pacote com 3 grs.	NÃO É NECESSÁRIO
	263	19719	Lantejoula pequena nacarada. Pacote com 3 grs.	NÃO É NECESSÁRIO
	264	19835	METALOIDE PRATEADO. Rolo de 20mmx50mts.	NÃO É NECESSÁRIO
	265	19836	METALOIDE DOURADO. Rolo de 20mmx50mts.	NÃO É NECESSÁRIO
	266	19837	METALOIDE VERMELHO. Rolo de 20mmx50mts.	NÃO É NECESSÁRIO
	267	19838	METALOIDE VERDE. Rolo de 20mmx50mts.	NÃO É NECESSÁRIO
	268	19839	METALOIDE AZUL. Rolo de 20mmx50mts.	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE – 20	Item	Código	Descrição do Produto	MARCAS
	269	4704	TINTA GUACHE Composição: pigmentos atóxicos, espessantes, carga inerte, conservante tipo benzotiazol e	ACRILEX; MAPED; GIOTTO; MARIPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

			água. Caixa com 06 cores	
	270	6790	MASSA PARA MODELAR A BASE DE CERA atóxica, composta de ceras, pigmentos e cargas.Com 12 cores/180grs.	ACRILEX/ FABER CASTELL/ MARIPEL
	271	19657	PINCEL PARA PINTURA Nº 06	CONDOR; TIGRE; PELIKAN; CASTELO
	272	19658	PINCEL PARA PINTURA Nº 8	CONDOR; TIGRE; PELIKAN; CASTELO
	273	19659	PINCEL PARA PINTURA Nº 10	CONDOR; TIGRE; PELIKAN; CASTELO
	274	19660	PINTURA A DEDO EM 6 CORES, 30 ml, atóxica. Composição: pigmentos atóxicos, espessantes, carga inerte, conservante tipo benzotiazol.	CONDOR; TIGRE; PELIKAN; CASTELO; ACRILEX
	275	35240	TINTA AQUARELA BOLO SÓLIDO – 12/Pkg – Conjunto paleta pintura.	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE 21				
LOTE – 21	Item	Código	Descrição do Produto	MARCAS
	276	1353	PAPEL AUTO-ADESIVO TRANSPARENTE – Tipo contact, rolo	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

		com 25 m.	
277	2732	PLASTICO PARA PASTAS – 04 FUROS	NÃO É NECESSÁRIO
278	19661	SAQUINHO 30X45 Saquinho para presente, perolizado, medindo 30x45cm, estampas variadas.	NÃO É NECESSÁRIO
279	19757	PAPEL AUTO-ADESIVO VERDE – Tipo contact, rolo com 10mts.	NÃO É NECESSÁRIO
280	19758	PAPEL AUTO-ADESIVO VERMELHO – Tipo contact, rolo com 10mts.	NÃO É NECESSÁRIO
281	19759	PAPEL AUTO-ADESIVO AMARELO tipo contact, rolo com 10 m.	NÃO É NECESSÁRIO
282	19760	PAPEL AUTO-ADESIVO ROSA tipo contact, rolo com 10 mts.	NÃO É NECESSÁRIO
283	19761	PAPEL AUTO-ADESIVO AZUL tipo contact, rolo com 10 mts.	NÃO É NECESSÁRIO
284	19762	PAPEL AUTO-ADESIVO LARANJA tipo contact, rolo com 10 mts.	NÃO É NECESSÁRIO
285	19763	PAPEL AUTO-ADESIVO BRANCO tipo contact, rolo com 10 mts.	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

286	19764	PAPEL AUTO-ADESIVO LILAS tipo contact, rolo com 10 m.	NÃO É NECESSÁRIO
287	19765	PAPEL AUTO-ADESIVO PRETO tipo contact, rolo com 10 mts.	NÃO É NECESSÁRIO
288	19766	PAPEL AUTO-ADESIVO ESTAMPADO tipo contact, rolo com 10 mts.	NÃO É NECESSÁRIO
289	19834	PLASTICO NACARADO 51x70 CM.	NÃO É NECESSÁRIO
290	22766	PAPEL CELOFANE AZUL 90cm x 1m	NÃO É NECESSÁRIO
291	22767	PAPEL CELOFANE VERMELHO 90cm x 1m	NÃO É NECESSÁRIO
292	22768	PAPEL CELOFANE PINK 90cm x 1m	NÃO É NECESSÁRIO
293	22769	PAPEL CELOFANE AMARELO 90cm x 1m	NÃO É NECESSÁRIO
294	22770	PAPEL CELOFANE VERDE 90cm x 1m	NÃO É NECESSÁRIO
295	28959	SAQUINHO 15X25 Saquinho para presente, prata, medindo 15x25cm, estampas variadas	NÃO É NECESSÁRIO
296	31045	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE – 90cm x 1m	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

297	32261	Saquinho de papel para pipoca. Tamanho aproximado: 25x14cm. 50 unidades	NÃO É NECESSÁRIO
298	34239	PAPEL CELOFANE ESTAMPADO – 90cm x 1m	NÃO É NECESSÁRIO
299	39135	SAQUINHO 60X90cm perolizado estampas variadas.	NÃO É NECESSÁRIO
300	44512	SACO PARA PRESENTE. 35X53cm Metalizado. Embalagem com 50 unidades.	NÃO É NECESSÁRIO
301	44513	SACO PARA PRESENTE. 25X35cm Metalizado. Embalagem com 50 unidades.	NÃO É NECESSÁRIO
302	46582	FITA DE CETIM NO 05. Rolo de 22mm x 50mts, 100%, poliéster Cores: Azul Royal, amarelo, preto, vermelho.	NÃO É NECESSÁRIO
303	46583	FITA DE CETIM NO 03. Rolo de 15mm x 50mts, 100%, poliéster Cores: Azul Royal, amarelo, preto, vermelho.	NÃO É NECESSÁRIO
304	46598	LAÇO DE FITA PARA PRESENTE 12X25	NÃO É NECESSÁRIO
305	46599	LAÇO DE FITA PARA PRESENTE 18X39	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	306	46600	LAÇO DE FITA PARA PRESENTE 45X70	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE 22				
LOTE – 22	Item	Código	Descrição do Produto	MARCAS
	307	3483	PAPEL CARTÃO VERGE 180, Branco. Caixa com 50 folhas tamanho A4.	NÃO É NECESSÁRIO
	308	13954	PAPEL AUTO BRILHO FOTOGRAFICO A4 210X297, 165 gramas, cor branca, resolução com até 2880 DPI, para uso em todas as marcas de impressora. Caixa com 50 folhas.	NÃO É NECESSÁRIO
	309	19721	PAPEL IMPRESSÃO JATO TINTA VERGE papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm. Pacote com 100 folhas.	NÃO É NECESSÁRIO
	310	19722	PAPEL IMPRESSÃO JATO TINTA CASCA OVO papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm., modelo casca de ovo Pacote com 100 folhas.	NÃO É NECESSÁRIO
	311	19723	PAPEL IMPRESSÃO JATO TINTA MADEIRA papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm. Pacote com 100	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

			folhas.	
	312	19724	PAPEL IMPRESSÃO JATO TINTA LINHO papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm. Pacote com 100 fls.	NÃO É NECESSÁRIO
	313	19725	PAPEL IMPRESSÃO JATO TINTA OPALINE papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm. Pacote com 100 folhas.	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE 23				
LOTE – 23	Item	Código	Descrição do Produto	MARCAS
	314	1434	PAPEL SULFITE 210X297 A4 C/500 folhas. Tamanho 210x297mm, 75 gr.	CHAMEX; REPORT; COPIMAX; RIPAX
	315	22753	PAPEL SULFITE AMARELO – tamanho 210x297mm, 75g/m2. Pacote com 100 folhas.	STAPLES; SYMPLI; SUZANO; SILFER
	316	22754	PAPEL SULFITE VERDE – tamanho 210x297mm, 75g/m2. Pacote com 100 folhas.	CHAMEX; REPORT; COPIMAX; RIPAX; TREVO
	317	22755	PAPEL SULFITE AZUL – tamanho 210x297mm, 75g/m2.	CHAMEX; REPORT; COPIMAX; RIPAX; TREVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

			Pacote com 100 folhas.	
	318	22756	PAPEL SULFITE ROSA – tamanho 210x297mm, 75g/m2. Pacote com 100 folhas.	CHAMEX; REPORT; COPIMAX; RIPAX
LOTE 24				
LOTE – 24	Item	Código	Descrição do Produto	MARCAS
	319	1303	PASTA AZ (GRANDE).	DELLO; MARCARI; FRAMA
	320	1425	PASTA SUSPensa MARMORIZADO. Com corpo em cartão marmorizado, com hastes plásticas brancas, medidas aproximadas 40x15mm(os), acompanha visor em PVC, etiquetas (off-set 120g/m2) e grampo plástico(PE). Dimensões aproximadas: 360x240mm, Gramatura 538 a 580g/m2, espessura 0,5, na cor castanho.	ACP; DELLO; POLIBRÁS; MARCARI; FRAMA
	321	2852	PASTA PLASTICO C/ ELASTICO 2 CM.	ACP; DELLO; POLIBRÁS; MARCARI; GEKA
	322	3676	PASTA DE PAPELÃO, COM ABA E ELÁSTICO.	ACP; DELLO; POLIBRÁS; MARCARI; GEKA
	323	5975	PASTA PLASTICO POLIONDA 5.5	ACP; DELLO; POLIBRÁS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

			cm	MARCARI; FRAMA
	324	6106	PASTA PLASTICO C/ ELASTICO 6CM – CORES VARIADAS	ACP; DELLO; POLIBRÁS; MARCARI; FRAMA
	325	10307	PASTA DE PAPELAO C/ GRAMPOS.	ACP; DELLO; POLIBRÁS; MARCARI; FRAMA
	326	10313	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICO. FUMÊ. Medidas aproximadas: 26x34x4cm	ACP; DELLO; POLIBRÁS; MARCARI; GEKA
	327	19975	PASTA CATALOGO PRETA C/50 plásticos tamanho ofício.	ACP; DELLO; POLIBRÁS; MARCARI; FRAMA
	328	19996	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÕES DE FORMATO A4	DELLO; MARCARI; FRAMA
	329	28905	PASTA PLÁSTICO COM ELASTICO, tamanho ofício, transparente com aba elástica. Cor azul	ACP; DELLO; POLIBRÁS; MARCARI; GEKA
LOTE 25				
LOTE – 25	Item	Código	Descrição do Produto	MARCAS
	330	1355	PILHAS ALCALINAS AAA (PP) com 02	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	331	1482	Bateria Alcalina 9v (6lr61 – Quadrada) – Cartela Com 1 Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	332	2488	PILHA ALCALINA PEQUENA AA com 02	NÃO É NECESSÁRIO
	333	2489	PILHA ALCALINA MEDIA com 02	NÃO É NECESSÁRIO
	334	18090	BATERIA DE LÍTIO CR 2032 3V. Servem para vários tipos de produtos como controle de portão, calculadoras, relógios, brinquedos, timers, eletrônicos, lanternas e outros aparelhos.	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE 26				
LOTE – 26	Item	Código	Descrição do Produto	MARCAS
	335	1423	BARBANTE 100% algodão, 6 fios, PARA CROCHÊ, ARTESANATO, cores variadas, azul, verde, rosa, vermelho e preto. Rolo com aproximadamente de 184mts.	NÃO É NECESSÁRIO
	336	19870	NYLON DE 0,30 MM – Branco, transparente, 100% poliamida, rolo com 100mts.	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE 27				
Item	Item	Código	Descrição do Produto	MARCAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	337	16065	BEXIGA Nº 11. Pacote com 50 unidades, nas cores: BRANCA; AMARELO; AZUL; ROSA; VERDE; VERMELHO; PRETA E COM CORES SORTIDAS/VARIADAS.	NÃO É NECESSÁRIO
--	-----	-------	---	------------------

LOTE 28

LOTE – 28	Item	Código	Descrição do Produto	MARCAS
	338	37398	GLITER PVC VERMELHO – POTE DE 03 Gramas	NÃO É NECESSÁRIO
	339	37399	GLITER PVC AZUL – POTE DE 03 Gramas	NÃO É NECESSÁRIO
	340	37400	GLITER PVC VERDE – POTE DE 03 Gramas	NÃO É NECESSÁRIO
	341	37401	GLITER PVC PRETO – POTE DE 03 Gramas	NÃO É NECESSÁRIO
	342	37402	GLITER PVC AMARELO – POTE DE 03 Gramas	NÃO É NECESSÁRIO
	343	37403	GLITER PVC ROSA – POTE DE 03 Gramas	NÃO É NECESSÁRIO
	344	37404	GLITER PVC PINK – POTE DE 03	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

			Gramas	
LOTE 29				
LOTE -29	Item	Código	Descrição do Produto	MARCAS
	345	31119	QUADRO BRANCO. Com moldura de alumínio. Medidas aproximadas: 1,20x0,90cm	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE 30				
LOTE -30	Item	Código	Descrição do Produto	MARCAS
	346	37957	TNT AMARELO, ROLO COM 50 METROS.	NÃO É NECESSÁRIO
	347	37958	TNT AZUL CLARO, ROLO COM 50 METROS.	NÃO É NECESSÁRIO
	348	37959	TNT BEGE, ROLO COM 50 METROS.	NÃO É NECESSÁRIO
	349	37960	TNT BRANCO, ROLO COM 50 METROS.	NÃO É NECESSÁRIO
	350	37961	TNT ROSA, ROLO COM 50 METROS.	NÃO É NECESSÁRIO
	351	37962	TNT VERDE, ROLO COM 50 METROS.	NÃO É NECESSÁRIO
	352	37963	TNT VERMELHO, ROLO COM 50 METROS.	NÃO É NECESSÁRIO

VI – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

6.1 – Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**.

6.2 – Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço total do lote obtido através do maior desconto, e às licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superior àquela, ou ainda, não havendo pelo menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/02.

6.3 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

6.4 – Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço total por lote.

6.5 – A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

6.6 – Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, bem como documentação apresentada na própria sessão.

6.7 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo pregoeiro.

6.8 – Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências editalícias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências editalícias, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto definido no objeto deste edital.

6.9 – Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

6.10 – Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.

6.11 – Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

6.12 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

6.13 – A desistência, pela licitante, de apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão daquela da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.14 – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

VII – DOCUMENTAÇÃO – (ENVELOPE N.º 2)

7.1 – O envelope n.º 02 – DOCUMENTAÇÃO, deverá conter os seguintes documentos:

7.1.1. DOCUMENTO H.1: ATO CONSTITUTIVO em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e no caso de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; registro comercial, no caso de firma individual e o Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual, no caso do MEI;

- 7.1.2. **DOCUMENTO H.2:** INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

HABILITAÇÃO JURÍDICA – H.1 e H.2: Caso esteja apresentado no credenciamento, não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.

- 7.1.3. **DOCUMENTO H.3:** PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, CNPJ;

- 7.1.4. **DOCUMENTO H.4:** PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E MUNICIPAL(Alvará), relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- 7.1.5. **DOCUMENTO H.5:** PROVA DE REGULARIDADE PERANTE AS FAZENDAS, a saber:

- a) FAZENDA FEDERAL – Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e que abrange inclusive as contribuições sociais (INSS).
- b) FAZENDA ESTADUAL da sede da licitante.
- c) FAZENDA MUNICIPAL da sede da licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

- 7.1.6. **DOCUMENTO H.7:** CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM O FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- 7.1.7. **DOCUMENTO H.10:** CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU CONCORDATA, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 30 (trinta) dias contados da data prevista para entrega das propostas.
- 7.1.8. **DOCUMENTO H.13:** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 12.440/2011.
- 7.1.9. **DOCUMENTO H.8:** DECLARAÇÃO GERAL (ANEXO I)

7.2 - Caso ocorra a participação de Microempresas ou Empresas de pequeno porte, deverá ser observado o seguinte:

7.2.1 As licitantes que se declararem microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006, juntamente com a documentação relativa à habilitação, de acordo com modelo contido no Anexo VIII, não poderão ser inabilitadas em razão de irregularidades quanto aos documentos fiscais apresentados.

7.2.2 Havendo alguma irregularidade no documento fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Cambuí, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

positivas com efeito de negativa, desde que observado o item anterior.

7.3 – Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, ou, ainda, por cópias não autenticadas, desde que sejam os originais para conferência pelo pregoeiro. Não serão aceitas cópias ilegíveis, que não ofereçam condições de leitura das informações nelas contidas por parte da Pregoeira.

VIII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

8.1.1 – Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 48 (Quarenta e Oito) horas.

8.1.2 – Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

IX – DOS RECURSOS

9.1 – Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será dado o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 – A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro à vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

9.3 – Qualquer recurso de impugnação contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

9.4 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Controladoria e Planejamento da Prefeitura de Cambuí – MG.

X – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10 – Os valores propostos pelo licitante poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93;

11 – As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

12 – A solicitação deverá vir acompanhada de Nota Fiscal anterior a data da licitação, porém próxima, e uma Nota Fiscal atual, sendo que todos os documentos deverão ser protocolados na Procuradoria do Municipal.

12.1 – Todas as Ordens de Fornecimento emitidas antes da data de protocolo da solicitação de reajuste deverão ser entregues no valor anterior, valendo o valor pleiteado somente para as Ordens de Fornecimento futuras.

XI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 04 122 0001 4.078 - Manutenção da Secretaria de adm. e fazenda;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

- 04 122 0001 4.087 - Manutenção da Secretaria de Desenv. Econ. E Social;
- 10 301 0006 4.053 - Manutenção Atenção Básica - PAB;
- 10 301 0007 4.055 - Manutenção do Piso de Atenção Básica - PMAQ;
- 08 244 0007 4.042 - Manutenção recursos do FNAS-CRAS;
- 08 244 0007 4.174 - Manutenção recursos do FNAS-CREAS;
- 08 244 0007 4.175 - Manutenção Fundo Nacional Assist. Social;
- 12 365 0009 4.030 - Manutenção Atividades Pré Escola - CRECHE;
- 12 365 0009 4.034 - Manutenção Atividades Pré Escola;
- 12 361 0008 4.003 - Manutenção Ensino Fundamental;
- 3390 30 Material de Consumo.

XII – CONDIÇÕES CONTRATUAIS

12.1 – A(s) licitante(s) vencedora(s) do certame deverá(o) assinar o contrato de fornecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de Homologação do presente processo licitatório, na Procuradoria Geral da Prefeitura de Cambuí, sito a Praça Coronel Justiniano Nº 164 – 1º Andar - Centro – Cambuí – Minas Gerais munido de cópia do contrato social, documento de identificação com foto e, conforme o caso, com procuração com firma reconhecida em cartório.

12.1.1 - A(s) licitante(s) vencedora(s) do certame deverá(o) no prazo de 24 (vinte e quatro horas) entregar nova proposta comercial para o(s) lote(s) em que for vencedora distribuindo o valor ofertado pelo lote nos produtos do lote.

12.2 – Se a licitante vencedora não comparecer na Procuradoria Geral da prefeitura de Cambuí, a fim de assinar o contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, após regularmente convocada, ensejará a aplicação da multa prevista no título **SANÇÕES** deste edital.

12.3 – Em caso da licitante vencedora não assinar o contrato, reservar-se-á à Prefeitura Municipal de Cambuí, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

colocado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste edital.

12.4 – Até a assinatura do contrato, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Cambuí tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

12.5 – Ocorrendo à desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, a Prefeitura Municipal de Cambuí poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002.

12.6 – O contrato de expectativa de fornecimento a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

12.7 – A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada à documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da Prefeitura Municipal de Cambuí e desde que não afete a boa execução do contrato.

XIII – FISCALIZAÇÃO

13.1 – A Prefeitura Municipal de Cambuí, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

13.2 – As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Cambuí em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

XIV – DA EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

14.1 – O objeto da licitação deverá ser fornecido em conformidade com a Ordem de Fornecimento em no máximo 05 (cinco) dias:

14.1.1 – Os produtos, objeto da presente licitação, serão entregues nos locais determinados pelos solicitantes podendo ser tanto na zona rural quanto na zona urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todas as despesas com as entregas serão por conta da contratada e sem nenhum ônus adicional a Prefeitura de Cambuí.

14.2 – A Prefeitura Municipal de Cambuí - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

14.3 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

XV – PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão feitos por crédito em conta bancária, no prazo de 10 (Dez) dias, contados a partir da respectiva nota fiscal acompanhada da Ordem de Fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.

15.2 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Cambuí, CNPJ N.º 18.675.975/0001-85, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

15.3 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da Prefeitura Municipal de Cambuí, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

15.4 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Cambuí e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Cambuí.

PARÁGRAFO ÚNICO – Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada Ordem de Fornecimento.

XVI – SANÇÕES

16.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Cambuí, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- a)** multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, apresentar o comprovante da prestação de garantia contratual e retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b)** multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

c) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

d) Advertência.

16.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

16.3 – A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Cambuí, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Cambuí.

16.4 – O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Cambuí, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

16.5 – As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Secretário Municipal de Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Cambuí, devidamente justificado.

16.6 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Cambuí e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

16.7 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

16.8 – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

XVII – DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – A Prefeitura Municipal de Cambuí poderá cancelar de pleno direito à nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta licitação, bem como rescindir o respectivo contrato de expectativa de fornecimento, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial desde que motivado o ato e assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa quando esta:

- a) venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;
- b) for envolvida em escândalo público e notório;
- c) quebrar o sigilo profissional;
- d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiros informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Cambuí;
- e) na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.

17.2 – A Prefeitura Municipal de Cambuí poderá, por despacho fundamentado da Pregoeira e até a entrega da nota de empenho, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a esta assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

17.3 – A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.

17.3.1 – A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4 – As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedada, a qualquer licitante, observações ou reclamações impertinentes ao certame.

17.5 – A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.6 – Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Prefeitura Municipal de Cambuí comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

17.7 – É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

17.8 – A proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

17.9 – As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Cambuí – MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

17.10 – Qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital, deverá ser encaminhado por escrito a pregoeira, no Setor de Licitações.

17.11 – A homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

17.12 – Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

Cambuí, 03 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS BARBOSA

Pregoeiro Substituto

FLÁVIO JOSÉ GALLERANI RIBEIRO

Equipe de Apoio

ADILSON PEREIRA DA SILVA

Equipe de Apoio

MARCOS YUJI MOTOOKA

Equipe de Apoio

ELEXSANDRA MIRIAN FUCHIUE

Equipe de Apoio

De acordo:

ELIANE LAMBERT FERREIRA
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO GERAL PARA LICITAÇÃO

_____,
CNPJ nº. _____ sediada _____,
neste ato representada legalmente por _____,
declara sob as penas da lei

- Que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no edital referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2023**
- Que está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com o Município de Cambuí, Estado de Minas Gerais, especialmente no que tange ao art. 9º da Lei nº 8.666/93.
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação
- Que, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- Que não possui em seu quadro societário, bem como não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, com servidor público da ativa, ou empregado do ente licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

- Que, em atendimento ao disposto no Art. 40 da Lei Orgânica do Município de Cambuí, não possui parentesco até o terceiro grau com o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo.
- DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013.

(Local e data).

Assinatura do representante legal

Cargo:

CPF Nº.

Empresa

Razão Social

CNPJ Nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2023

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: ()

Fax: ()

E-Mail:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Dados do preposto autorizado a firmar o contrato de expectativa de fornecimento:

Nome Completo:

CPF:

RG:

Estado Civil:

E-mail (Enviar o Contrato de Fornecimento):

Nacionalidade:

Profissão:

Instrumento que lhe outorga poderes: () Contrato Social () Procuração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

LOTE – 01	ITEM	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	01	1257	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS capa dura	Unidade	141			
	02	1299	CADERNO CAPA DURA 200 folhas aproximadamente.	Unidade	215			
	03	1301	LIVRO DE PROTOCOLO, CAPA DURA COM 104 FOLHAS	Unidade	52			
	04	1407	CADERNO BROCHURAO 60 FLS. Grande, folha acetinada, linha azul, pautado, formato 200 x 275 mm.	Unidade	800			
	05	3202	LIVRO DE PONTO 100 FLS. Com 4 assinaturas, capa dura	Unidade	30			
	06	3211	CADERNO BROCHURA 48 FLS. Folha acetinada, linha azul, 1/4.	Unidade	315			
	07	5435	CADERNO CALIGRAFIA 40 folhas, com capa de papelão. Formato 202 x 148 mm.	Unidade	80			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	08	6789	CADERNO DE DESENHO, espiral, 48 folhas, com capa de papelão. Formato 200 x 275 mm.	Unidade	415			
	09	10299	CADERNO BROCHURAO 96 FLS. Com folha acetinada e linha azul. Formato 140 x 200 mm.	Unidade	1.015			
	10	16044	CADERNO BROCHURAO 80 FLS. Grande, folha acetinada, linha azul, pautado, formato 200 x 275 mm.	Unidade	410			
	11	19874	CADERNO QUADRICULADO, 40 folhas, pequeno, formato 140x202 mm.	Unidade	50			
	12	43195	CADERNO CAPA DURA 96 folhas aproximadamente, com capa de papelão.	Unidade	200			
VALOR TOTAL DO LOTE 01								R\$
TE -	13	1286	PINCEL ATOMICO VERDE 1100 – PONTA GROSSA	Unidade	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

14	1287	PINCEL ATOMICO AZUL Recarregável	Unidade	375			
15	1290	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA AZUL DE PONTA DE TUNGSTENIO COM RESPIRADOURO DE FABRICACAO NACIONAL TUBO TRANSPARENTE, COM PONTA DE LATÃO.	Unidade	2.710			
16	1291	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA PRETA DE PONTA DE TUNGSTENIO COM RESPIRADOURO DE FABRICACAO NACIONAL TUBO TRANSPARENTE, COM PONTA DE LATÃO.	Unidade	1.700			
17	1292	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA VERMELHA DE PONTA DE TUNGSTENIO COM RESPIRADOURO DE FABRICACAO NACIONAL TUBO TRANSPARENTE, COM PONTA DE LATÃO.	Unidade	590			
18	1364	PINCEL ATOMICO PRETO Recarregável	Unidade	404			
19	1447	PINCEL ATOMICO VERMELHO Recarregável	Unidade	182			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

20	2656	CANETA FLUORESCENTE marca texto, cor verde, espessura do traço de 5mm, a base de agua, secagem rápida.	Unidade	635			
21	2984	CANETA P/RETROPROJETOR AZUL, ponta media 2,0 mm.	Unidade	36			
22	7943	CANETA HIDROCOLOR	Unidade	20			
23	8347	MARCADOR PERMANENTE. Marcador para retroprojektor, tinta permanente, ponta média, cor Preta.	Unidade	80			
24	17809	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, cor azul.	Unidade	257			
25	19618	CANETA PARA RETROPROJETOR VERMELHA, ponta media 2,0 mm.	Unidade	22			
26	19619	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES. Ponta firme, a base de água, tampa anti-asfixiante, não tóxica e Jogo com 12 cores diversas.	Unidade	112			
27	34210	CANETA P/RETROPROJETOR VERDE, ponta media 2,0 mm.	Unidade	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	28	34214	PINCEL ATOMICO AMARELO - Ponta Fina.	Unidade	03			
	29	37425	PINCEL ATOMICO VERMELHO - Ponta Fina.	Unidade	35			
	30	39186	PINCEL ATOMICO PRETO. Ponta Fina.	Unidade	45			
	31	39312	PINCEL ATOMICO AZUL Ponta Fina.	Unidade	45			
	32	46584	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, cor PRETO.	Unidade	212			
	33	46594	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, cor azul.	Unidade	150			
VALOR TOTAL DO LOTE 02								R\$
	34	1370	CARTOLINA BRANCA – 50X66CM	Unidade	1.100			
	35	19620	CARTOLINA ROSA – 50X66CM	Unidade	600			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

36	19621	CARTOLINA VERDE – 50X66CM	Unidade	600			
37	19622	CARTOLINA AZUL – 50X66CM	Unidade	600			
38	19623	CARTOLINA AMARELA – 50X66CM	Unidade	600			
39	19625	CARTOLINA VERMELHA – 50X66CM	Unidade	500			
40	19740	PAPEL CARTAO VERMELHO 65,5X39CM – 240GR.	Unidade	200			
41	19741	PAPEL CARTAO AMARELO 65,5X39CM – 240GR.	Unidade	200			
42	19742	PAPEL CARTAO AZUL CLARO 65,5X39CM – 240GR.	Unidade	200			
43	19743	PAPEL CARTAO AZUL ESCURO 65,5X39CM – 240GR.	Unidade	200			
44	19744	PAPEL CARTAO ROSA 65,5X39CM – 240GR.	Unidade	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

45	19745	PAPEL CARTAO LARANJA 65,5X39CM – 240GR.	Unidade	100			
46	19746	PAPEL CARTAO VERDE CLARO 65,5x39cm – 240GR.	Unidade	100			
47	19747	PAPEL CARTAO VERDE ESCURO 65,5X39CM – 240GR.	Unidade	200			
48	19748	PAPEL CARTAO MARROM 65,5X39CM – 240GR.	Unidade	100			
49	19751	PAPEL CARTAO PRETO 65,5X39CM – 240GR.	Unidade	100			
50	19752	PAPEL CARTAO BRANCO 65,5X39CM – 240GR.	Unidade	100			
51	19753	PAPEL CARTAO CINZA 65,5X39CM – 240GR.	Unidade	100			
52	19754	PAPEL CARTAO ROXO 65,5X39CM – 240GR.	Unidade	100			
53	28948	Papel color set 48cmX66cm vermelho	Unidade	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

54	28949	Papel color set 48cmX66cm verde claro	Unidade	100			
55	28950	Papel color set 48cmX66cm preto	Unidade	100			
56	28951	Papel color set 48cmX66cm azul claro	Unidade	100			
57	28952	Papel color set 48cmX66cm rosa	Unidade	100			
58	28953	Papel color set 48cmX66cm marron	Unidade	100			
59	28954	Papel color set 48cmX66cm cinza	Unidade	100			
60	28955	Papel color set 48cmX66cm amarelo	Unidade	100			
61	30850	Papel color set 48cmX66cm azul escuro	Unidade	100			
62	30851	Papel color set 48cmX66cm laranja	Unidade	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	63	30852	Papel color set 48cmX66cm verde escuro	Unidade	100			
	64	30853	Papel color set 48cmX66cm Pink	Unidade	100			
	65	30855	Papel color set 48cmX66cm branco	Unidade	100			
	66	37423	PAPEL CARTÃO VERGÊ PALHA – A4 – 180gR – Pacote com 50 unidades.	Pacote	52			
VALOR TOTAL DO LOTE 03								R\$
LOTE – 04	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	67	1307	CLIPS 4/0 C/50 UNIDADES PRATEADO	CAIXA	154			
	68	1366	PERCEVEJO – Produzido de arame e chapa de aço, com anti-ferrugem e pontas perfurantes. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	06			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	69	6120	GRAMPO TRILHO 80 mm Com 50 UNIDADES. Fabricado com chapa de aço revestida, produto com laterais cortantes, Haste de no mínimo 80mm. 18 cm de comprimento aproximadamente, para a Capacidade de prender acima 300 folhas de papel 75g/m².	Caixa	67			
	70	6121	CLIPS 8/0 COM 50 UNIDADES PRATEADO	CAIXA	269			
	71	6792	CLIPS 2/0 C/100 UNIDADES PRATEADO	CAIXA	659			
	72	6798	GRAMPO 26/6 COBREDO Caixa com 5000	Caixa	147			
	73	16240	GRAMPO 23/24 GALVANIZADO. Caixa com 1.000	Caixa	10			
	74	16271	ALFINETE PEQUENO Nº 1. Caixa com 100 unidades	CAIXA	40			
	75	19688	ALFINETE COM CABEÇA REDONDA de plástico, corpo em material aço. Caixa com 100 unidades	CAIXA	32			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	76	44471	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM. Prendedor de papel tipo Blinder 51 mm Preto; Pintura em aço inoxidável; Embalagem com 12.	Caixa	01			
VALOR TOTAL DO LOTE 04							R\$	
LOTE – 05	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	77	17718	E.V.A. 42X60X2MM-VERMELHO	Unidade	300			
	78	19672	E.V.A. AMARELO-42X60X2MM	Unidade	250			
	79	19673	E.V.A. AZUL CLARO-42X60X2MMM	Unidade	250			
	80	19674	E.V.A. AZUL ESCURO – 42X60X2MM	Unidade	250			
	81	19675	E.V.A. ROSA – 42X60X2MM	Unidade	250			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	82	19676	E.V.A. LARANJA – 42X60X2MM	Unidade	250			
	83	19677	E.V.A. VERDE ESCURO – 42X60X2MM	Unidade	250			
	84	19678	E.V.A. VERDE CLARO-42X60X2MM	Unidade	250			
	85	19679	E.V.A. MARROM – 42X60X2MM	Unidade	250			
	86	19680	E.V.A. PINK – 42X60X2MM	Unidade	250			
	87	19681	E.V.A. LILAS – 42X60X2MM	Unidade	250			
	88	19682	E.V.A. PRETO – 42X60X2MM	Unidade	250			
	89	19683	E.V.A. BRANCO – 42X60X2MM	Unidade	250			
	90	19685	E.V.A. CINZA – 42X60X2MM	Unidade	250			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	91	19686	E.V.A. SALMAO – 42X60X2MM	Unidade	250			
	92	19687	E.V.A. COR DA PELE -42X60X2MM	Unidade	250			
VALOR TOTAL DO LOTE 05								R\$
LOTE – 06	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	93	1343	ENVELOPE OFICIO BRANCO 260X360MM	Unidade	3.490			
	94	1418	ENVELOPE PARDO 240 X 340 mm	Unidade	25.080			
	95	8400	ENVELOPE SACO KRAFT 18,5X25	Unidade	3.600			
	96	10300	ENVELOPE BRANCO Tamanho Ofício 114 X 229MM	Unidade	800			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	97	19876	ENVELOPE PARDO 260X360MM	Unidade	2.100			
	98	19877	ENVELOPE BRANCO 240X340MM	Unidade	1.300			
	99	37388	ENVELOPE PARDO 176 X 250MM	Unidade	200			
VALOR TOTAL DO LOTE 06								R\$
LOTE – 07	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	100	1348	REGUA PLASTICA 30 CM. EM PVC transparente, com escala de precisão.	Unidade	303			
	101	6799	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO/BRANCO em feltro e madeira, forma retangular. Medida: 13 x 04 cm.	Unidade	51			
VALOR TOTAL DO LOTE 07								R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

LOTE – 08	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	102	1325	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX50MT.	Unidade	110			
	103	1387	FITA ADESIVA KRAFT 48MM X 45M – Marrom.	Rolo	855			
	104	1398	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40MT.	Unidade	15			
	105	2733	FITA CREPE 19 mm X 50 metros	Rolo	1.461			
	106	3577	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12mm x 50 metros.	Unidade	150			
	107	10302	FITA ADESIVA TRANSPARENTE – 45mmx50m	Rolo	160			
	108	11809	FITA PARA DEMARCAÇÃO. Fita zebrada plástica de polietileno de 70mm X 100mt. – Preta e Amarela.	Unidade	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

109	14018	Etiqueta Adesiva Matricial 89x36,1 8000 Etiquetas.	Unidade	01			
110	17714	FITA DUPLA FACE DE 12 X 30M	Unidade	30			
111	19646	FITA ADESIVA VERDE – 12MM	Unidade	20			
112	19647	FITA ADESIVA VERMELHA – 12MM	Unidade	20			
113	19648	FITA ADESIVA AZUL – 12MM	Unidade	20			
114	19649	FITA ADESIVA AMARELA – 12MM	Unidade	20			
115	19650	FITA ADESIVA BRANCA – 12MM	Unidade	20			
116	27402	BLOCO DE ANOTAÇÃO AUTO COLANTE(ADESIVO) – Medidas aproximadas de 50x50mm. Com no mínimo 250 folhas.	Unidade	200			
117	33172	ETIQUETAS AUTOADESIVAS. Folha A4. Pacote com 25 folhas.	Pacote	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	118	34134	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50MT.	Rolo	220			
	119	43203	FITA ADESIVA(CREPE) BRANCA 48MM X 45M.	Rolo	60			
	120	46399	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50MT.	Rolo	40			
	121	46400	FITA ADESIVA MARROM 48MM X 100MT.	Rolo	25			
VALOR TOTAL DO LOTE 08							R\$	
LOTE – 09	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	122	1242	TINTA P/CARIMBO AZUL – 40ml.	Unidade	49			
	123	1285	TINTA PARA CARIMBO – PRETA – 40ml.	Unidade	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	124	1319	ALMOFADA P/CARIMBO N.03 AZUL Tamanho: 6,7x11,0cm, com resina termostática, feltro, tecido, tinta a base de água, corantes, aditivos e tampa em metal.	Unidade	54			
	125	44468	MOLHA DEDO GLICERINA 12GR. Utilizada para umedecer os dedos, com componentes especiais para manusear papeis.	Unidade	05			
VALOR TOTAL DO LOTE 09							R\$	
LOTE – 10	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	126	1233	LAPIS PRETO N. 2 sextavado.	Unidade	784			
	127	1237	APONTADOR PARA LAPIS de plástico, com espaço de armazenamento de resíduos de aproximadamente 03 lápis.	Unidade	886			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

128	1250	Elástico tipo gominho. Borrachinha Elástico, Escolar Amarelo Látex, pacote com 100g, aproximadamente 120 unidades.	Pacote	03			
129	1259	CRACHÁ PLÁSTICO TRANSPARENTE 10X07CM.	Unidade	200			
130	2655	BORRACHA BRANCA Nº. 40 – Macia e atóxica	Unidade	3.815			
131	2723	CALCULADORA DE MESA, MEDIA. Calculadora com 12 dígitos, com visor LCD, memória, calculo de porcentagem, inverso de sinais função GT correção total e desligamento automático Funciona a pilha. Tamanho: 117 x 143 x 26 mm. Peso: 130 g. DISPLAY GRANDE	Unidade	50			
132	3209	LAPIS DE COR GRANDE (12 CORES) Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira plantada, atóxico	Caixa	515			
133	5035	LAPIS DE COR PEQUENA (12 CORES) Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira plantada, atoxico	Caixa	406			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	134	6839	ELASTICO TIPO GOMINHA POR KG	Kilo	10			
	135	10304	LAPIS PRETO N.02 SEXTAVADO, caixa com 144	Caixa	301			
	136	16064	LAPIS PRETO 6B SEXTAVADO.	Unidade	03			
	137	19833	ELASTEX – Composição: 59% elastodieno, 41% de poliéster, com 10m.	Tubo	50			
VALOR TOTAL DO LOTE 10								R\$
LOTE – 11	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	138	16362	PISTOLA PARA COLA QUENTE – Tamanho 7mmx30cm, 40W, bivolt, material plástico rígido, ponta com isolante térmico.	Unidade	72			
	139	19841	COLA QUENTE GROSSA 1cmX30cm, branca, composição: resina EVA, resina	Pacote	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

			taquilificante, pacote com 1kg.					
	140	19842	COLA QUENTE FINA 7mmX30cm, branca, composição: resina EVA, resina taquilificante, pacote com 1kg.	Pacote	30			
	141	22331	PISTOLA COLA QUENTE – Tamanho 1cmx30cm, 40w, bivolt, material plástico rígido, ponta com isolante térmico.	Unidade	40			
VALOR TOTAL DO LOTE 11								R\$
LOTE – 12	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	142	1276	CAIXA DE ARQUIVO. Em polipropileno. Medidas Aproximadas: 28 X 48 X 35Cm. Cor PRETA..	Unidade	80			
	143	27267	CAIXA DE PLÁSTICO PARA ARQUIVO MORTO.	Unidade	1.950			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

			Medidas Aproximadas: Em polipropileno 2.2mm; medida interna:352x133x248mm consideradas de vinco a vinco; medida externa: 355x135x250mm cor azul.					
VALOR TOTAL DO LOTE 12								R\$
LOTE – 13	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	144	1392	GIZ BRANCO. Caixa com aproximadamente 50 palitos. Plastificado, antialérgico, comprimento aproximado de 82mm e diâmetro de 11mm.	Caixa	300			
	145	3262	GIZ CERA CURTO FINO. Com 15 CORES atóxico.	Caixa	310			
	146	10303	GIZÃO DE CERA GROSSO CURTO. com 15 cores, atóxico.	Caixa	400			
	147	37278	GIZ ESCOLAR COLORIDO. Caixa de papelão, com aproximadamente 64 palitos. Plastificado, antialérgico, comprimento aproximado de 82mm e diâmetro de 11mm.	Caixa	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

VALOR TOTAL DO LOTE 13							R\$	
LOTE – 14	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	148	1357	COLA 90G composição: acetato de polivinila, atóxica. Tubo contendo 90gr.	Vidro	148			
	149	1361	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML composição: resinas, água , plastificantes e pigmentos. Corretivo à base de água.Inodoro, atóxico, não resseca.	Unidade	320			
	150	2660	COLA 40G composição: acetato de polivinila, atóxica. Tubo contendo 40gr.	Tubo	612			
	151	2661	COLA 500G composição: acetato de polivinila em emulsão (PVA), atóxica, embalagem contendo 500gr.	Tubo	400			
	152	25283	COLA GLITER ALTO RELEVO. Caixa com 06 tubos de 25 gramas cada, não	Jogo	150			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

			tóxica, aplicável em papel, madeira, isopor, cartolina, vidro e cerâmica.					
	153	30895	COLA PARA E.V.A. E ISOPOR. 90GR.	Unidade	60			
VALOR TOTAL DO LOTE 14							R\$	
LOTE – 15	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	154	19866	BOLINHA DE ISOPOR DE 35MM	Unidade	150			
	155	19867	BOLINHA DE ISOPOR DE 20MM	Unidade	150			
	156	19868	PLACA DE ISOPOR. 50CM X 01MT. 10MM DE ESPESSURA	Unidade	20			
VALOR TOTAL DO LOTE 15							R\$	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

LOTE – 16	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	157	3208	PAPEL KRAFT – FOLHA. 80G 66X96	Folha	700			
	158	17810	PAPEL PEDRA tamanho 50x60cm – 63 gramas/m²	Folha	40			
	159	19727	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm estampa de BOLINHA	Unidade	30			
	160	19728	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm INFANTIL com desenhos infantis	Unidade	30			
	161	19729	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm ESTRELA com estampa de estrelinhas	Unidade	30			
	162	19730	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm CORAÇÕES com estampa de corações	Unidade	30			
	163	19731	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm VERMELHO	Unidade	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

164	19732	PAPEL MICRO-ONDULADO, 50X80cm ROSA	Unidade	30			
165	19733	PAPEL MICRO-ONDULADO, 50X80cm AZUL	Unidade	30			
166	19734	PAPEL MICRO-ONDULADO, 50X80cm DOURADO	Unidade	30			
167	19736	PAPEL MICRO-ONDULADO, 50X80cm AMARELO	Unidade	30			
168	19739	PAPEL MANTEIGA, 50 X 70 CM	Unidade	40			
169	19767	PAPEL CREPOM VERMELHO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	60			
170	19768	PAPEL CREPOM AMARELO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	60			
171	19769	PAPEL CREPOM AZUL CLARO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	60			
172	19770	PAPEL CREPOM AZUL ESCURO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

173	19771	PAPEL CREPOM ROSA Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	60			
174	19772	PAPEL CREPOM LARANJA Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	60			
175	19773	PAPEL CREPOM VERDE CLARO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	60			
176	19774	PAPEL CREPOM VERDE ESCURO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	60			
177	19775	PAPEL CREPOM MARROM Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	60			
178	19777	PAPEL CREPOM LILAS Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	60			
179	19778	PAPEL CREPOM PRETO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	60			
180	19779	PAPEL CREPOM BRANCO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	60			
181	19783	PAPEL DOBRADURA VERMELHO 64X48CM	Unidade	40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

182	19784	PAPEL DOBRADURA AMARELO 64X48CM	Unidade	40			
183	19785	PAPEL DOBRADURA AZUL CLARO 64X48CM	Unidade	40			
184	19786	PAPEL DOBRADURA AZUL ESCURO 64X48CM	Unidade	40			
185	19787	PAPEL DOBRADURA ROSA 64X48CM	Unidade	40			
186	19788	PAPEL DOBRADURA LARANJA 64X48CM	Unidade	40			
187	19789	PAPEL DOBRADURA VERDE CLARO 64X48CM	Unidade	40			
188	19790	PAPEL DOBRADURA VERDE ESCURO 64X48CM	Unidade	40			
189	19791	PAPEL DOBRADURA MARROM 64X48CM	Unidade	40			
190	19794	PAPEL DOBRADURA PRETO 64X48CM	Unidade	40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

191	19799	PAPEL CAMURÇA 40X60cm VERMELHO	Unidade	30			
192	19800	PAPEL CAMURÇA 40X60cm AMARELO	Unidade	30			
193	19801	PAPEL CAMURÇA 40X60cm AZUL CLARO	Unidade	30			
194	19802	PAPEL CAMURÇA 40X60cm AZUL ESCURO	UNIDADE	30			
195	19803	PAPEL CAMURÇA 40X60cm ROSA	UNIDADE	30			
196	19804	PAPEL CAMURÇA 40X60cm LARANJA	UNIDADE	30			
197	19805	PAPEL CAMURÇA 40X60cm VERDE CLARO	Unidade	30			
198	19806	PAPEL CAMURÇA 40X60cm VERDE ESCURO	UNIDADE	30			
199	19807	PAPEL CAMURÇA 40X60cm MARRON	UNIDADE	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

200	19810	PAPEL CAMURÇA 40X60cm PRETO	UNIDADE	30			
201	19811	PAPEL CAMURÇA 40X60cm BRANCO	UNIDADE	30			
202	19812	PAPEL CAMURÇA 40X60cm CINZA	Unidade	30			
203	19813	PAPEL CAMURÇA 40X60cm ROXO	Unidade	30			
204	19815	PAPEL DE SEDA VERMELHO 60X50CM	Unidade	60			
205	19816	PAPEL DE SEDA AMARELO 60x50cm	Unidade	60			
206	19817	PAPEL DE SEDA AZUL CLARO 60x50cm	Unidade	60			
207	19818	PAPEL DE SEDA AZUL ESCURO 60x50cm	Unidade	60			
208	19819	PAPEL DE SEDA ROSA 60X50CM	Unidade	60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

209	19820	PAPEL DE SEDA LARANJA 60X50CM	Unidade	60			
210	19821	PAPEL DE SEDA VERDE CLARO 60X50CM	Unidade	60			
211	19822	PAPEL DE SEDA VERDE ESCURO 60X50CM	Unidade	60			
212	19823	PAPEL DE SEDA MARROM 60X50CM	Unidade	60			
213	19824	PAPEL DE SEDA PINK 60X50CM	Unidade	60			
214	19826	PAPEL DE SEDA PRETO 60X50CM	Unidade	60			
215	19827	PAPEL DE SEDA BRANCO 60X50CM	Unidade	60			
216	19829	PAPEL DE SEDA ROXO 60X50CM	Unidade	60			
217	19843	PAPEL LAMINADO PINK	Unidade	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	218	19845	PAPEL LAMINADO VERDE ESCURO	Unidade	50			
	219	19846	PAPEL LAMINADO VERMELHO	Unidade	50			
	220	19847	PAPEL LAMINADO PRATEADO	Unidade	50			
	221	19848	PAPEL LAMINADO DOURADO	Unidade	50			
	222	19850	PAPEL LAMINADO AZUL ESCURO	Unidade	20			
VALOR TOTAL DO LOTE 16								R\$
LOTE – 17	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	223	1431	FORMULÁRIO CONTÍNUO AUTOCOPIATIVO 132 COLUNAS 01 VIA BRANCA com 3.000 folhas.	Caixa	01			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	224	1457	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS 01 VIA C/ 3000 FOLHAS.	Caixa	15			
	225	25110	FORM.CONT.80 COLUNAS 02 VIAS AUTOCOPIATIVO. Alcalino e autocopiativo. Caixa com 1500 jogos.	Caixa	10			

VALOR TOTAL DO LOTE 17

R\$

LOTE – 18	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	226	1055	TESOURA AÇO, PARA USO GERAL, TAMANHO APROXIMADO DE 21,0CM, COM CABOPLÁSTICO PRETO, SEM PONTAS.	Unidade	33			
	227	1241	EXTRATOR DE GRAMPOS NIQUELADO	Unidade	80			
	228	1322	PRANCHETA EM ACRILICO, COM PRENDEDOR METAL A4	Unidade	137			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

229	1334	SUPORTE P/ DUREX GRANDE em material rígido, para rolos de 7,5cm de diâmetro.	Unidade	30			
230	1365	ESTILETE GRANDE	Unidade	65			
231	1369	GRAMPEADOR METAL PARA GRAMPO 26/6 – 15 Cm. Parte inferior do grampeador em aço rígido, com a base revestida em plástico rígido.	Unidade	157			
232	1393	TESOURA PARA PICOTAR – ACO INOX. Aproximadamente 21,0cm, de cabo preto.	Unidade	101			
233	1395	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO, METAL. 02 Furos, aproximadamente 20 folhas. Com depósito em plástico, com escala	Unidade	40			
234	5109	FURADOR DE PAPEL GRANDE, METAL – FERRO FUNDIDO. 02 Furos, aproximadamente 60 folhas. Com depósito em plástico, com escala	Unidade	15			
235	7023	GRAMPEADOR METAL PARA 240 folhas aproximadas.	Unidade	05			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

			Parte inferior do grampeador em aço rígido, com a base revestida em plástico rígido. Para Grampos: 23/8; 23/10; 23/13.					
	236	10308	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA, KS 95, INOX. Pontas arredondadas. Aproximadamente 13,00cm	Unidade	600			
	237	19965	TESOURA AÇO INOX PROFISSIONAL - PARA USO GERAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO APROXIMADO DE 21,0CM, COM CABO PRETO	Unidade	110			
	238	35268	ORGANIZADOR DE MESA – 03 andares, caixa articulável injetada em poliestireno, com 03 bandejas no tamanho ofício	Unidade	08			
VALOR TOTAL DO LOTE 18								R\$
LOTE – 19	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

239	13994	Lantejoula grande prata. Pacote com 3 grs.	Pacote	30			
240	19692	FITILHO FINO – AZUL rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	20			
241	19693	FITILHO FINO – VERMELHO rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	22			
242	19694	FITILHO FINO – AMARELO rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	20			
243	19695	FITILHO FINO – ROSA rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	20			
244	19696	FITILHO FINO – VERDE rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	20			
245	19697	FITILHO FINO – PRATA rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	22			
246	19698	FITILHO FINO – BRANCO rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	20			
247	19700	Lantejoula grande dourada. Pcte com 3 grs.	Pacote	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	249	19701	Lantejoula grande vermelha. Pacote com 3 grs.	Pacote	30			
	250	19702	Lantejoula grande azul. Pcte com 3 grs.	Pacote	30			
	251	19703	Lantejoula grande verde. Pacote com 3 grs.	Pacote	30			
	252	19704	Lantejoula grande preta. Pacote com 3 grs.	Pacote	30			
	253	19705	Lantejoula grande branca. Pcte com 3 grs.	Pacote	30			
	254	19706	Lantejoula grande Pink. Pacote com 3 grs.	Pacote	30			
	255	19707	Lantejoula grande rosa. Pacote com 3 grs.	Pacote	30			
	256	19710	Lantejoula pequena prata. Pacote com 3 grs.	Pacote	30			
	257	19711	Lantejoula pequena dourada. Pacote com 3 grs.	Pacote	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

258	19712	Lantejoula pequena vermelha. Pacote com 3 grs.	Pacote	30			
259	19713	Lantejoula pequena azul. Pacote com 3 grs.	Pacote	30			
260	19714	Lantejoula pequena verde. Pacote com 3 grs.	Pacote	30			
261	19715	Lantejoula pequena preta. Pacote com 3 grs.	Pacote	30			
262	19716	Lantejoula pequena branca. Pacote com 3 grs.	Pacote	30			
261	19717	Lantejoula pequena Pink. Pacote com 3 grs.	Pacote	30			
262	19718	Lantejoula pequena rosa. Pacote com 3 grs.	Pacote	30			
263	19719	Lantejoula pequena nacarada. Pacote com 3 grs.	Pacote	30			
264	19835	METALOIDE PRATEADO. Rolo de 20mmx50mts.	Unidade	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	265	19836	METALOIDE DOURADO. Rolo de 20mmx50mts.	Unidade	30			
	266	19837	METALOIDE VERMELHO. Rolo de 20mmx50mts.	Unidade	30			
	267	19838	METALOIDE VERDE. Rolo de 20mmx50mts.	Unidade	30			
	268	19839	METALOIDE AZUL. Rolo de 20mmx50mts.	Unidade	30			

VALOR TOTAL DO LOTE 19

R\$

LOTE – 20	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	269	4704	TINTA GUACHE Composição: pigmentos atóxicos, espessantes, carga inerte, conservante tipo benzotiazol e água. Caixa com 06 cores	Caixa	506			
	270	6790	MASSA PARA MODELAR A BASE DE CERA atóxica, composta de ceras,	Caixa	1.006			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

			pigmentos e cargas.Com 12 cores/180grs.					
	271	19657	PINCEL PARA PINTURA Nº 06	Unidade	250			
	272	19658	PINCEL PARA PINTURA Nº 8	Unidade	250			
	273	19659	PINCEL PARA PINTURA Nº 10	Unidade	250			
	274	19660	PINTURA A DEDO EM 6 CORES, 30 ml, atóxica. Composição: pigmentos atóxicos, espessantes, carga inerte, conservante tipo benzotiazol.	Caixa	300			
	275	35240	TINTA AQUARELA BOLO SÓLIDO – 12/Pkg – Conjunto paleta pintura.	Unidade	300			
VALOR TOTAL DO LOTE 20								R\$
LOTE – 21	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

276	1353	PAPEL AUTO-ADESIVO TRANSPARENTE – Tipo contact, rolo com 25 m.	Rolo	30			
277	2732	PLASTICO PARA PASTAS – 04 FUROS	Unidade	750			
278	19661	SAQUINHO 30X45 Saquinho para presente, perolizado, medindo 30x45cm, estampas variadas.	Unidade	600			
279	19757	PAPEL AUTO-ADESIVO VERDE – Tipo contact, rolo com 10mts.	Rolo	02			
280	19758	PAPEL AUTO-ADESIVO VERMELHO – Tipo contact, rolo com 10mts.	Rolo	02			
281	19759	PAPEL AUTO-ADESIVO AMARELO tipo contact, rolo com 10 m.	Rolo	02			
282	19760	PAPEL AUTO-ADESIVO ROSA tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	02			
283	19761	PAPEL AUTO-ADESIVO AZUL tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	02			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

284	19762	PAPEL AUTO-ADESIVO LARANJA tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	02			
285	19763	PAPEL AUTO-ADESIVO BRANCO tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	02			
286	19764	PAPEL AUTO-ADESIVO LILAS tipo contact, rolo com 10 m.	Rolo	02			
287	19765	PAPEL AUTO-ADESIVO PRETO tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	02			
288	19766	PAPEL AUTO-ADESIVO ESTAMPADO tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	05			
289	19834	PLASTICO NACARADO 51x70 CM.	Unidade	60			
290	22766	PAPEL CELOFANE AZUL 90cm x 1m	Unidade	30			
291	22767	PAPEL CELOFANE VERMELHO 90cm x 1m	Unidade	30			
292	22768	PAPEL CELOFANE PINK 90cm x 1m	Unidade	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

293	22769	PAPEL CELOFANE AMARELO 90cm x 1m	Unidade	30			
294	22770	PAPEL CELOFANE VERDE 90cm x 1m	Unidade	30			
295	28959	SAQUINHO 15X25 Saquinho para presente, prata, medindo 15x25cm, estampas variadas	Unidade	500			
296	31045	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE – 90cm x 1m	Unidade	200			
297	32261	Saquinho de papel para pipoca. Tamanho aproximado: 25x14cm. 50 unidades	Pacote	100			
298	34239	PAPEL CELOFANE ESTAMPADO – 90cm x 1m	Unidade	100			
299	39135	SAQUINHO 60X90cm perolizado estampas variadas.	Unidade	300			
300	44512	SACO PARA PRESENTE. 35X53cm Metalizado. Embalagem com 50 unidades.	Pacote	02			
301	44513	SACO PARA PRESENTE. 25X35cm Metalizado. Embalagem com 50 unidades.	Pacote	01			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	302	46582	FITA DE CETIM NO 05. Rolo de 22mm x 50mts, 100%, poliéster Cores: Azul Royal, amarelo, preto, vermelho.	Rolo	20			
	303	46583	FITA DE CETIM NO 03. Rolo de 15mm x 50mts, 100%, poliéster Cores: Azul Royal, amarelo, preto, vermelho.	Rolo	20			
	304	46598	LAÇO DE FITA PARA PRESENTE 12X25	Unidade	200			
	305	46599	LAÇO DE FITA PARA PRESENTE 18X39	Unidade	200			
	306	46600	LAÇO DE FITA PARA PRESENTE 45X70	Unidade	200			
VALOR TOTAL DO LOTE 21								R\$
LOTE – 22	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	307	3483	PAPEL CARTÃO VERGE 180, Branco. Caixa com 50 folhas tamanho A4.	Caixa	54			
	308	13954	PAPEL AUTO BRILHO FOTOGRÁFICO A4 210X297, 165 gramas, cor branca, resolução com até 2880 DPI, para uso em todas as marcas de impressora. Caixa com 50 folhas.	Caixa	40			
	309	19721	PAPEL IMPRESSÃO JATO TINTA VERGE papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm. Pacote com 100 folhas.	Pacote	20			
	310	19722	PAPEL IMPRESSÃO JATO TINTA CASCA OVO papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm., modelo casca de ovo Pacote com 100 folhas.	Pacote	20			
	311	19723	PAPEL IMPRESSÃO JATO TINTA MADEIRA papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm. Pacote com 100 folhas.	Pacote	20			
	312	19724	PAPEL IMPRESSÃO JATO TINTA LINHO papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm.Pacote com 100 fls.	Pacote	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	313	19725	PAPEL IMPRESSÃO JATO TINTA OPALINE papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm. Pacote com 100 folhas.	Pacote	20			
VALOR TOTAL DO LOTE 22							R\$	
LOTE – 23	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	314	1434	PAPEL SULFITE 210X297 A4 C/500 folhas. Tamanho 210x297mm, 75 gr.	Pacote	9.105			
	315	22753	PAPEL SULFITE AMARELO – tamanho 210x297mm, 75g/m2. Pacote com 100 folhas.	Pacote	30			
	316	22754	PAPEL SULFITE VERDE – tamanho 210x297mm, 75g/m2. Pacote com 100 folhas.	Pacote	30			
	317	22755	PAPEL SULFITE AZUL – tamanho 210x297mm, 75g/m2.	Pacote	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

			Pacote com 100 folhas.					
	318	22756	PAPEL SULFITE ROSA – tamanho 210x297mm, 75g/m2. Pacote com 100 folhas.	Pacote	30			
VALOR TOTAL DO LOTE 23							R\$	
LOTE – 24	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	319	1303	PASTA AZ (GRANDE).	Unidade	71			
	320	1425	PASTA SUSPensa MARMORIZADO. Com corpo em cartão marmorizado, com hastes plásticas brancas, medidas aproximadas 40x15mm(os), acompanha visor em PVC, etiquetas (off-set 120g/m2) e grampo plástico(PE). Dimensões aproximadas: 360x240mm, Gramatura 538 a 580g/m2, espessura 0,5, na cor castanho.	Unidade	4.270			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

321	2852	PASTA PLASTICO C/ ELASTICO 2 CM.	Unidade	50			
322	3676	PASTA DE PAPELAO, COM ABA E ELÁSTICO.	Unidade	510			
323	5975	PASTA PLASTICO POLIONDA 5.5 cm	Unidade	200			
324	6106	PASTA PLASTICO C/ ELASTICO 6CM – CORES VARIADAS	Unidade	205			
325	10307	PASTA DE PAPELAO C/ GRAMPOS.	Unidade	100			
326	10313	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICO. FUMÊ. Medidas aproximadas: 26x34x4cm	Unidade	10.300			
327	19975	PASTA CATALOGO PRETA C/50 plásticos tamanho officio.	Unidade	132			
328	19996	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÕES DE FORMATO A4	Unidade	218			
329	28905	PASTA PLÁSTICO COM ELASTICO, tamanho officio, transparente com aba	Unidade	170			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

			elástica. Cor azul					
VALOR TOTAL DO LOTE 24							R\$	
LOTE – 25	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	330	1355	PILHAS ALCALINAS AAA (PP) com 02	Pacote	453			
	331	1482	Bateria Alcalina 9v (6lr61 – Quadrada) – Cartela Com 1 Unidade	Unidade	200			
	332	2488	PILHA ALCALINA PEQUENA AA com 02	Pacote	348			
	333	2489	PILHA ALCALINA MEDIA com 02	Pacote	202			
	334	18090	BATERIA DE LÍTIO CR 2032 3V. Servem para vários tipos de produtos como controle de portão, calculadoras, relógios, brinquedos, timers, eletrônicos, lanternas e	Unidade	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

			outros aparelhos.					
VALOR TOTAL DO LOTE 25							R\$	
LOTE – 26	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	335	1423	BARBANTE 100% algodão, 6 fios, PARA CROCHÊ, ARTESANATO, cores variadas, azul, verde, rosa, vermelho e preto. Rolo com aproximadamente de 184mts.	ROLO	40			
	336	19870	NYLON DE 0,30 MM – Branco, transparente, 100% poliamida, rolo com 100mts.	Rolo	03			
VALOR TOTAL DO LOTE 26							R\$	
LOTE – 27	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	337	16065	BEXIGA Nº 11. Pacote com 50 unidades, nas cores: BRANCA; AMARELO; AZUL; ROSA; VERDE; VERMELHO; PRETA E COM CORES SORTIDAS/VARIADAS.	Pacote	30			
VALOR TOTAL DO LOTE 27							R\$	
LOTE – 28	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	338	37398	GLITER PVC VERMELHO – POTE DE 03 Gramas	Pote	40			
	339	37399	GLITER PVC AZUL – POTE DE 03 Gramas	Pote	40			
	340	37400	GLITER PVC VERDE – POTE DE 03 Gramas	Pote	40			
	341	37401	GLITER PVC PRETO – POTE DE 03 Gramas	Pote	40			
	342	37402	GLITER PVC AMARELO – POTE DE 03 Gramas	Pote	40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	343	37403	GLITER PVC ROSA – POTE DE 03 Gramas	Pote	40			
	344	37404	GLITER PVC PINK – POTE DE 03 Gramas	Pote	40			
VALOR TOTAL DO LOTE 28							R\$	
LOTE -29	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR Unitário	Valor Total
	345	31119	QUADRO BRANCO. Com moldura de alumínio. Medidas aproximadas: 1,20x0,90cm	Unidade	05			
VALOR TOTAL DO LOTE 29							R\$	
LOTE -30	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR Unitário	Valor Total
	346	37957	TNT AMARELO, ROLO COM 50 METROS.	Unidade	05			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

347	37958	TNT AZUL CLARO, ROLO COM 50 METROS.	Unidade	05			
348	37959	TNT BEGE, ROLO COM 50 METROS.	Unidade	05			
349	37960	TNT BRANCO, ROLO COM 50 METROS.	Unidade	05			
350	37961	TNT ROSA, ROLO COM 50 METROS.	Unidade	05			
351	37962	TNT VERDE, ROLO COM 50 METROS.	Unidade	05			
352	37963	TNT VERMELHO, ROLO COM 50 METROS.	Unidade	05			
VALOR TOTAL DO LOTE 30							R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

Prazo para atender OF: _____ dias

Prazo de validade da proposta: _____ dias.

Declaro expressamente que estão incluídos nos preços propostos todos os impostos, taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes o fornecimento dos produtos.

Cambuí, _____ de _____ de 2023.

Representante Legal

Sr.(a)

CPF

RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. /2023

Termo de Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ** e a empresa.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, sediada na Praça Coronel Justiniano, 164-Centro, na cidade de Cambuí, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.975/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **TALES TADEU TAVARES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, sediada na, Bairro, na cidade, Estado de, CEP, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo Sr., com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei 8.666/93 e no que consta no **Processo Licitatório Nº. 052/2023, Pregão Presencial 024/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – **DO OBJETO**

O objeto do presente Contrato é o fornecimento de materiais escolares e de papelerias para todas as repartições da Prefeitura de Cambuí, inclusive as escolas e os centros de educação infantil municipal e, também para atender as convenientes conforme respectivos convênios, através de recursos próprios e vinculados, em conformidade com a Ata da Comissão de Licitação, Mapas de Julgamento e Proposta Comercial apresentada pela ora **CONTRATADA**.

O instrumento do Processo licitatório supra citado, seus anexos e Proposta Comercial apresentada são partes integrantes do presente Instrumento de Contrato, como se aqui transcritos estivessem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

Cláusula Segunda – **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Efetuar o pagamento na forma convencionada na Cláusula Sétima do presente Instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades previstas;
- b) Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste Instrumento, devendo anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- c) Notificar a **CONTRATADA**, imediatamente, sobre a falta e defeitos observados no cumprimento da obrigação ora ajustada;
- d) Emitir a devida **ORDEM DE FORNECIMENTO** para a entrega do objeto.

Cláusula Terceira – **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para o fornecimento, objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

- a) Executar fielmente o objeto, dentro das especificações técnicas exigidas no instrumento convocatório, atendendo às requisições de materiais de forma parcelada no prazo de 05 (cinco) dias, entregando o objeto licitado nas quantidades requisitadas;
- b) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com pessoal, envolvidas no fornecimento, que não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, inclusive fretes, impostos e demais despesas de envio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

- c) Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano pessoal e material que seus empregados venham a causar ao Patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, quando da execução do objeto deste ajuste;
- d) Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes dos materiais empregados;
- e) Atender às determinações regulares do representante designado pela **CONTRATANTE**, bem como as da autoridade superior;
- f) Aceitar a ampliação ou redução do objeto contratado nos limites estabelecidos no Parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93;
- g) Obedecer às normas técnicas brasileiras, ou na sua ausência, as normas internacionais pertinentes ao objeto contratado.
- h) obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme Art. 55, Inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Cláusula Quarta – **DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO**

A **CONTRATANTE** ou seu representante legal poderá inspecionar cuidadosamente o produto que está sendo adquirido.

Poderá a **CONTRATANTE**, da mesma forma, solicitar a qualquer tempo, quaisquer tipos de exames, através de laboratórios especializados, para a constatação de vícios, defeitos ou má qualidade dos produtos fornecidos, sendo que, verificadas tais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

ocorrências, os custos serão cobrados da **CONTRATADA**, ensejando as penalidades constantes deste Instrumento, da Lei de Licitações e Código de Defesa do Consumidor.

A inspeção de que trata o parágrafo anterior, não ausentará o fornecedor das responsabilidades contraídas em virtude do bom andamento do ajuste avençado.

Estando o objeto em desacordo com o estabelecido, os mesmos serão recusados, cabendo à **CONTRATADA** substituí-los, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de rescisão do Contrato e sem prejuízo das penalidades e sanções previstas na Cláusula Nona deste instrumento de ajuste.

4.1 – O objeto da licitação deverá ser fornecido em conformidade com a Ordem de Fornecimento e, em no **máximo 05 (cinco) dias úteis:**

4.1.1 – Os produtos, objeto da presente licitação, serão entregues, em conformidade com as requisições de cada secretaria.

Parágrafo Único: Todas as despesas com as entregas serão por conta da contratada e sem nenhum ônus adicional a Prefeitura de Cambuí.

4.2 – A Prefeitura Municipal de Cambuí - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

Cláusula Quinta – **DO PREÇO**

Pelo fornecimento do objeto previsto na Cláusula Primeira deste Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância global estimada de R\$ (),



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

considerando os preços unitários dos produtos licitados, observada a Proposta Comercial do Processo Licitatório em epígrafe.

Cláusula Sexta – DA REVISÃO DO PREÇO

Os preços contratados serão revisados, por acordo das partes, sempre que cabalmente se verificar o rompimento do equilíbrio econômico -financeiro, em conformidade com o artigo 65, II, d da Lei 8.666/93, mediante solicitação prévia à Comissão de Licitação, para as providências cabíveis. A verificação se dará por meio de apresentação de notas fiscais constando os preços praticados à época da proposta, bem como de notas fiscais com os preços praticados à época da solicitação do reequilíbrio. As notas fiscais serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitação ou Comissão de Pregão a fim de se apurar o real preço praticado no mercado mediante três orçamentos junto ao mercado local ou regional. Em atendimento ao preceito do art. 55, III da Lei nº 8.666/93 quanto à periodicidade fica definido que não haverá qualquer reajuste ou reequilíbrio antes de 60 (sessenta) dias da proposta.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO

1. O pagamento somente será efetuado pela **CONTRATANTE** mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, pelos produtos atinentes à requisição de material efetuada pelo Departamento de Compras da **CONTRATANTE** e devidamente atestados pelo responsável da unidade recebedora dos mesmos, através de cheque nominal à **CONTRATADA**, observado em todos os casos o disposto neste item;
2. A **CONTRATANTE** disporá de um prazo de 03 (três) dias úteis para efetuar o atesto ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento.
3. A **CONTRATANTE** disporá de um prazo de 10 (dez) dias contados do atesto da respectiva Nota Fiscal/Fatura para efetuar o pagamento, ressalvada a disposição do item 1 desta Cláusula.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

4. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA** antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.
5. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Parágrafo único: Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada Ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava – **DA DESPESA**

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrá a conta dos recursos consignados na lei orçamentária específica do presente exercício, segundo as Dotações Orçamentárias N°.

- 04 122 0001 4.078 - Manutenção da Secretaria de adm. e fazenda;
- 04 122 0001 4.087 - Manutenção da Secretaria de Desenv. Econ. E Social;
- 10 301 0006 4.053 - Manutenção Atenção Básica - PAB;
- 10 301 0007 4.055 - Manutenção do Piso de Atenção Básica - PMAQ;
- 08 244 0007 4.042 - Manutenção recursos do FNAS-CRAS;
- 08 244 0007 4.174 - Manutenção recursos do FNAS-CREAS;
- 08 244 0007 4.175 - Manutenção Fundo Nacional Assist. Social;
- 12 365 0009 4.030 - Manutenção Atividades Pré Escola - CRECHE;
- 12 365 0009 4.034 - Manutenção Atividades Pré Escola;
- 12 361 0008 4.003 - Manutenção Ensino Fundamental;
- 3390 30 Material de Consumo.

Cláusula Nona – **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, as seguintes penalidades, além da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo do disposto no artigo 49 da Lei 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que tiver aplicado a penalidade;

A **CONTRATANTE** poderá ainda aplicar à **CONTRATADA**, sob o valor deste ajuste:

- a) Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado na execução dos serviços, objeto deste Contrato, até o 30º (trigésimo) dia de atraso sobre o valor do objeto não executado;
- b) 20% (vinte por cento) quando o atraso for superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;
- c) As sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei 8.666/93, pelo não-cumprimento das obrigações assumidas em razão deste Contrato.

Cláusula Décima – **DA RESCISÃO**

Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente pela **CONTRATANTE** por medida de interesse público, mediante Notificação à **CONTRATADA**, ou na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Cláusula Décima Primeira – **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

O prazo de início deste Contrato será contado a partir da data de sua assinatura, para vigorar até 31 de dezembro de 2023, ressalvada a aplicação de multas decorrentes do atraso injustificado na entrega do objeto, além das outras penalidades constantes deste Instrumento.

Cláusula Décima Segunda – **DAS ALTERAÇÕES**

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Décima Terceira – **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Cambuí, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E por estarem justos e pactuados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cambuí, aos dias do mês de de 2022.

TALES TADEU TAVARES

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

Nome:

CPF:

RG:

2 _____

Nome:

CPF:

RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2023

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA
LEI COMPLEMENTAR 123/2006**

Alicitante

_____,
cadastrada no CNPJ sob o Nº. _____,
declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos
para configuração como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno
Porte, estabelecidos na Lei Complementar Nº. 123/2006.

, de de 2023.

Nome da Empresa:

Representante legal:

Cargo:

Assinatura:

Identificação do declarante

Nome:

CRC:

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VI

PRC 052/2023 – PREGÃO Nº 024/2023.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE PAPELARIAS PARA TODAS AS REPARTIÇÕES DA PREFEITURA DE CAMBUÍ, INCLUSIVE AS ESCOLAS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL E, TAMBÉM PARA ATENDER AS CONVENIENTES, CONFORME RESPECTIVOS CONVÊNIOS, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS

JUSTIFICATIVAS: VISANDO ATENDER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS REPARTIÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL, CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, POLICLINICA, UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS, ESCOLAS, C. E. I. M. - CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ, POLÍCIA CIVIL E MILITAR – MG, DURANTE O ANO DE 2023.

DESCRIÇÃO DOS ITENS E LOTES:

LOTE – 01	ITEM	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	01	1257	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS capa dura	Unidade	141
	02	1299	CADERNO CAPA DURA 200 folhas aproximadamente.	Unidade	215
	03	1301	LIVRO DE PROTOCOLO, CAPA DURA COM	Unidade	52



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

		104 FOLHAS		
04	1407	CADERNO BROCHURAO 60 FLS. Grande, folha acetinada, linha azul, pautado, formato 200 x 275 mm.	Unidade	800
05	3202	LIVRO DE PONTO 100 FLS. Com 4 assinaturas, capa dura	Unidade	30
06	3211	CADERNO BROCHURA 48 FLS. Folha acetinada, linha azul, 1/4.	Unidade	315
07	5435	CADERNO CALIGRAFIA 40 folhas, com capa de papelão. Formato 202 x 148 mm.	Unidade	80
08	6789	CADERNO DE DESENHO, espiral, 48 folhas, com capa de papelão. Formato 200 x 275 mm.	Unidade	415
09	10299	CADERNO BROCHURAO 96 FLS. Com folha acetinada e linha azul. Formato 140 x 200 mm.	Unidade	1.015
10	16044	CADERNO BROCHURAO 80 FLS. Grande, folha acetinada, linha azul, pautado, formato 200 x 275 mm.	Unidade	410
11	19874	CADERNO QUADRICULADO, 40 folhas, pequeno, formato 140x202 mm.	Unidade	50
12	43195	CADERNO CAPA DURA 96 folhas aproximadamente, com capa de papelão.	Unidade	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

LOTE – 02	13	1286	PINCEL ATOMICO VERDE 1100 – PONTA GROSSA	Unidade	100
	14	1287	PINCEL ATOMICO AZUL Recarregável	Unidade	375
	15	1290	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA AZUL DE PONTA DE TUNGSTENIO COM RESPIRADOURO DE FABRICACAO NACIONAL TUBO TRANSPARENTE, COM PONTA DE LATÃO.	Unidade	2.710
	16	1291	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA PRETA DE PONTA DE TUNGSTENIO COM RESPIRADOURO DE FABRICACAO NACIONAL TUBO TRANSPARENTE, COM PONTA DE LATÃO.	Unidade	1.700
	17	1292	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA VERMELHA DE PONTA DE TUNGSTENIO COM RESPIRADOURO DE FABRICACAO NACIONAL TUBO TRANSPARENTE, COM PONTA DE LATÃO.	Unidade	590
	18	1364	PINCEL ATOMICO PRETO Recarregável	Unidade	404
	19	1447	PINCEL ATOMICO VERMELHO Recarregável	Unidade	182
	20	2656	CANETA FLUORESCENTE marca texto, cor verde, espessura do traço de 5mm, a base de agua, secagem rápida.	Unidade	635



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

21	2984	CANETA P/RETROPROJETOR AZUL, ponta media 2,0 mm.	Unidade	36
22	7943	CANETA HIDROCOLOR	Unidade	20
23	8347	MARCADOR PERMANENTE. Marcador para retroprojektor, tinta permanente, ponta média, cor Preta.	Unidade	80
24	17809	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, cor azul.	Unidade	257
25	19618	CANETA PARA RETROPROJETOR VERMELHA, ponta media 2,0 mm.	Unidade	22
26	19619	CANTE HIDROGRAFICA 12 CORES. Ponta firme, a base de água, tampa anti-asfixiante, não tóxica e Jogo com 12 cores diversas.	Unidade	112
27	34210	CANETA P/RETROPROJETOR VERDE, ponta media 2,0 mm.	Unidade	20
28	34214	PINCEL ATOMICO AMARELO - Ponta Fina.	Unidade	03
29	37425	PINCEL ATOMICO VERMELHO - Ponta Fina.	Unidade	35
30	39186	PINCEL ATOMICO PRETO. Ponta Fina.	Unidade	45
31	39312	PINCEL ATOMICO AZUL Ponta Fina.	Unidade	45
32	46584	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, cor	Unidade	212



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

			PRETO.		
	33	46594	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, cor azul.	Unidade	150
	34	1370	CARTOLINA BRANCA – 50X66CM	Unidade	1.100
	35	19620	CARTOLINA ROSA – 50X66CM	Unidade	600
	36	19621	CARTOLINA VERDE – 50X66CM	Unidade	600
	37	19622	CARTOLINA AZUL – 50X66CM	Unidade	600
	38	19623	CARTOLINA AMARELA – 50X66CM	Unidade	600
	39	19625	CARTOLINA VERMELHA – 50X66CM	Unidade	500
	40	19740	PAPEL CARTAO VERMELHO 65,5X39CM – 240GR.	Unidade	200
	41	19741	PAPEL CARTAO AMARELO 65,5X39CM – 240GR.	Unidade	200
	42	19742	PAPEL CARTAO AZUL CLARO 65,5X39CM – 240GR.	Unidade	200
	43	19743	PAPEL CARTAO AZUL ESCURO 65,5X39CM – 240GR.	Unidade	200
	44	19744	PAPEL CARTAO ROSA 65,5X39CM – 240GR.	Unidade	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

45	19745	PAPEL CARTAO LARANJA 65,5X39CM – 240GR.	Unidade	100
46	19746	PAPEL CARTAO VERDE CLARO 65,5x39cm – 240GR.	Unidade	100
47	19747	PAPEL CARTAO VERDE ESCURO 65,5X39CM – 240GR.	Unidade	200
48	19748	PAPEL CARTAO MARROM 65,5X39CM – 240GR.	Unidade	100
49	19751	PAPEL CARTAO PRETO 65,5X39CM – 240GR.	Unidade	100
50	19752	PAPEL CARTAO BRANCO 65,5X39CM – 240GR.	Unidade	100
51	19753	PAPEL CARTAO CINZA 65,5X39CM – 240GR.	Unidade	100
52	19754	PAPEL CARTAO ROXO 65,5X39CM – 240GR.	Unidade	100
53	28948	Papel color set 48cmX66cm vermelho	Unidade	100
54	28949	Papel color set 48cmX66cm verde claro	Unidade	100
55	28950	Papel color set 48cmX66cm preto	Unidade	100
56	28951	Papel color set 48cmX66cm azul claro	Unidade	100
57	28952	Papel color set 48cmX66cm rosa	Unidade	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	58	28953	Papel color set 48cmX66cm marron	Unidade	100
	59	28954	Papel color set 48cmX66cm cinza	Unidade	100
	60	28955	Papel color set 48cmX66cm amarelo	Unidade	100
	61	30850	Papel color set 48cmX66cm azul escuro	Unidade	100
	62	30851	Papel color set 48cmX66cm laranja	Unidade	100
	63	30852	Papel color set 48cmX66cm verde escuro	Unidade	100
	64	30853	Papel color set 48cmX66cm Pink	Unidade	100
	65	30855	Papel color set 48cmX66cm branco	Unidade	100
	66	37423	PAPEL CARTÃO VERGÊ PALHA – A4 – 180gR – Pacote com 50 unidades.	Pacote	52
LOTE – 04	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	67	1307	CLIPS 4/0 C/50 UNIDADES PRATEADO	CAIXA	154
	68	1366	PERCEVEJO – Produzido de arame e chapa de aço, com anti-ferrugem e pontas perfurantes. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	06
	69	6120	GRAMPO TRILHO 80 mm Com 50 UNIDADES.	Caixa	67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

			Fabricado com chapa de aço revestida, produto com laterais cortantes, Haste de no mínimo 80mm. 18 cm de comprimento aproximadamente, para a Capacidade de prender acima 300 folhas de papel 75g/m².		
	70	6121	CLIPS 8/0 COM 50 UNIDADES PRATEADO	CAIXA	269
	71	6792	CLIPS 2/0 C/100 UNIDADES PRATEADO	CAIXA	659
	72	6798	GRAMPO 26/6 COBREDO Caixa com 5000	Caixa	147
	73	16240	GRAMPO 23/24 GALVANIZADO. Caixa com 1.000	Caixa	10
	74	16271	ALFINETE PEQUENO Nº 1. Caixa com 100 unidades	CAIXA	40
	75	19688	ALFINETE COM CABEÇA REDONDA de plástico, corpo em material aço. Caixa com 100 unidades	CAIXA	32
	76	44471	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM. Prendedor de papel tipo Blinder 51 mm Preto; Pintura em aço inoxidável; Embalagem com 12.	Caixa	01
LOTE – 05	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	77	17718	E.V.A. 42X60X2MM-VERMELHO	Unidade	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

1E	78	19672	E.V.A. AMARELO-42X60X2MM	Unidade	250
	79	19673	E.V.A. AZUL CLARO-42X60X2MMM	Unidade	250
	80	19674	E.V.A. AZUL ESCURO – 42X60X2MM	Unidade	250
	81	19675	E.V.A. ROSA – 42X60X2MM	Unidade	250
	82	19676	E.V.A. LARANJA – 42X60X2MM	Unidade	250
	83	19677	E.V.A. VERDE ESCURO – 42X60X2MM	Unidade	250
	84	19678	E.V.A. VERDE CLARO-42X60X2MM	Unidade	250
	85	19679	E.V.A. MARROM – 42X60X2MM	Unidade	250
	86	19680	E.V.A. PINK – 42X60X2MM	Unidade	250
	87	19681	E.V.A. LILAS – 42X60X2MM	Unidade	250
	88	19682	E.V.A. PRETO – 42X60X2MM	Unidade	250
	89	19683	E.V.A. BRANCO – 42X60X2MM	Unidade	250
	90	19685	E.V.A. CINZA – 42X60X2MM	Unidade	250
	91	19686	E.V.A. SALMAO – 42X60X2MM	Unidade	250
	92	19687	E.V.A. COR DA PELE -42X60X2MM	Unidade	250
1E	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	93	1343	ENVELOPE OFICIO BRANCO 260X360MM	Unidade	3.490
	94	1418	ENVELOPE PARDO 240 X 340 mm	Unidade	25.080
	95	8400	ENVELOPE SACO KRAFT 18,5X25	Unidade	3.600
	96	10300	ENVELOPE BRANCO Tamanho Ofício 114 X 229MM	Unidade	800
	97	19876	ENVELOPE PARDO 260X360MM	Unidade	2.100
	98	19877	ENVELOPE BRANCO 240X340MM	Unidade	1.300
	99	37388	ENVELOPE PARDO 176 X 250MM	Unidade	200
LOTE – 07	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	100	1348	REGUA PLASTICA 30 CM. EM PVC transparente, com escala de precisão.	Unidade	303
	101	6799	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO/BRANCO em feltro e madeira, forma retangular. Medida: 13 x 04 cm.	Unidade	51
LOTE – 08	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

102	1325	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX50MT.	Unidade	110
103	1387	FITA ADESIVA KRAFT 48MM X 45M – Marrom.	Rolo	855
104	1398	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40MT.	Unidade	15
105	2733	FITA CREPE 19 mm X 50 metros	Rolo	1.461
106	3577	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12mm x 50 metros.	Unidade	150
107	10302	FITA ADESIVA TRANSPARENTE – 45mmx50m	Rolo	160
108	11809	FITA PARA DEMARCAÇÃO. Fita zebrada plástica de polietileno de 70mm X 100mt. – Preta e Amarela.	Unidade	50
109	14018	Etiqueta Adesiva Matricial 89x36,1 8000 Etiquetas.	Unidade	01
110	17714	FITA DUPLA FACE DE 12 X 30M	Unidade	30
111	19646	FITA ADESIVA VERDE – 12MM	Unidade	20
112	19647	FITA ADESIVA VERMELHA – 12MM	Unidade	20
113	19648	FITA ADESIVA AZUL – 12MM	Unidade	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	114	19649	FITA ADESIVA AMARELA – 12MM	Unidade	20
	115	19650	FITA ADESIVA BRANCA – 12MM	Unidade	20
	116	27402	BLOCO DE ANOTAÇÃO AUTO COLANTE(ADESIVO) – Medidas aproximadas de 50x50mm. Com no mínimo 250 folhas.	Unidade	200
	117	33172	ETIQUETAS AUTOADESIVAS. Folha A4. Pacote com 25 folhas.	Pacote	10
	118	34134	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50MT.	Rolo	220
	119	43203	FITA ADESIVA(CREPE) BRANCA 48MM X 45M.	Rolo	60
	120	46399	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50MT.	Rolo	40
	121	46400	FITA ADESIVA MARROM 48MM X 100MT.	Rolo	25
LOTE – 09	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	122	1242	TINTA P/CARIMBO AZUL – 40ml.	Unidade	49
	123	1285	TINTA PARA CARIMBO – PRETA – 40ml.	Unidade	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	124	1319	ALMOFADA P/CARIMBO N.03 AZUL Tamanho: 6,7x11,0cm, com resina termostática, feltro, tecido, tinta a base de água, corantes, aditivos e tampa em metal.	Unidade	54
	125	44468	MOLHA DEDO GLICERINA 12GR. Utilizada para umedecer os dedos, com componentes especiais para manusear papeis.	Unidade	05
LOTE – 10	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	126	1233	LAPIS PRETO N. 2 sextavado.	Unidade	784
	127	1237	APONTADOR PARA LAPIS de plástico, com espaço de armazenamento de resíduos de aproximadamente 03 lápis.	Unidade	886
	128	1250	Elástico tipo gominho. Borrachinha Elástico, Escolar Amarelo Látex, pacote com 100g, aproximadamente 120 unidades.	Pacote	03
	129	1259	CRACHÁ PLÁSTICO TRANSPARENTE 10X07CM.	Unidade	200
	130	2655	BORRACHA BRANCA Nº. 40 – Macia e atóxica	Unidade	3.815
	131	2723	CALCULADORA DE MESA, MEDIA. Calculadora com 12 dígitos, com visor LCD, memória, calculo de porcentagem, inverso de	Unidade	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

			sinais função GT correção total e desligamento automático Funciona a pilha. Tamanho: 117 x 143 x 26 mm. Peso: 130 g. DISPLAY GRANDE		
	132	3209	LAPIS DE COR GRANDE (12 CORES) Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira plantada, atóxico	Caixa	515
	133	5035	LAPIS DE COR PEQUENA (12 CORES) Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira plantada, atoxico	Caixa	406
	134	6839	ELASTICO TIPO GOMINHA POR KG	Kilo	10
	135	10304	LAPIS PRETO N.02 SEXTAVADO, caixa com 144	Caixa	301
	136	16064	LAPIS PRETO 6B SEXTAVADO.	Unidade	03
	137	19833	ELASTEX – Composição: 59% elastodieno, 41% de poliéster, com 10m.	Tubo	50
LOTE – 11	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	138	16362	PISTOLA PARA COLA QUENTE – Tamanho 7mmx30cm, 40W, bivolt, material plástico rígido, ponta com isolante térmico.	Unidade	72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	139	19841	COLA QUENTE GROSSA 1cmX30cm, branca, composição: resina EVA, resina taquilificante, pacote com 1kg.	Pacote	50
	140	19842	COLA QUENTE FINA 7mmX30cm, branca, composição: resina EVA, resina taquilificante, pacote com 1kg.	Pacote	30
	141	22331	PISTOLA COLA QUENTE – Tamanho 1cmx30cm, 40w, bivolt, material plástico rígido, ponta com isolante térmico.	Unidade	40
LOTE – 12	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	142	1276	CAIXA DE ARQUIVO. Em polipropileno. Medidas Aproximadas: 28 X 48 X 35Cm. Cor PRETA..	Unidade	80
	143	27267	CAIXA DE PLÁSTICO PARA ARQUIVO MORTO. Medidas Aproximadas: Em polipropileno 2.2mm; medida interna:352x133x248mm consideradas de vinco a vinco; medida externa: 355x135x250mm cor azul.	Unidade	1.950
LOTE – 13	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	144	1392	GIZ BRANCO. Caixa com aproximadamente 50 palitos. Plastificado, antialérgico, comprimento aproximado de 82mm e diâmetro de 11mm.	Caixa	300
	145	3262	GIZ CERA CURTO FINO. Com 15 CORES atóxico.	Caixa	310
	146	10303	GIZÃO DE CERA GROSSO CURTO. com 15 cores, atóxico.	Caixa	400
	147	37278	GIZ ESCOLAR COLORIDO. Caixa de papelão, com aproximadamente 64 palitos. Plastificado, antialérgico, comprimento aproximado de 82mm e diâmetro de 11mm.	Caixa	200
LOTE – 14	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	148	1357	COLA 90G composição: acetato de polivinila, atóxica. Tubo contendo 90gr.	Vidro	148
	149	1361	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML composição: resinas, água , plastificantes e pigmentos. Corretivo à base de água.Inodoro, atóxico, não resseca.	Unidade	320
	150	2660	COLA 40G composição: acetato de polivinila, atóxica. Tubo contendo 40gr.	Tubo	612



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	151	2661	COLA 500G composição: acetato de polivinila em emulsão (PVA), atóxica, embalagem contendo 500gr.	Tubo	400
	152	25283	COLA GLITER ALTO RELEVO. Caixa com 06 tubos de 25 gramas cada, não tóxica, aplicável em papel, madeira, isopor, cartolina, vidro e cerâmica.	Jogo	150
	153	30895	COLA PARA E.V.A. E ISOPOR. 90GR.	Unidade	60
LOTE – 15	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	154	19866	BOLINHA DE ISOPOR DE 35MM	Unidade	150
	155	19867	BOLINHA DE ISOPOR DE 20MM	Unidade	150
	156	19868	PLACA DE ISOPOR. 50CM X 01MT. 10MM DE ESPESSURA	Unidade	20
LOTE – 16	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	157	3208	PAPEL KRAFT – FOLHA. 80G 66X96	Folha	700
	158	17810	PAPEL PEDRA tamanho 50x60cm – 63 gramas/m²	Folha	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

159	19727	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm estampa de BOLINHA	Unidade	30
160	19728	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm INFANTIL com desenhos infantis	Unidade	30
161	19729	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm ESTRELA com estampa de estrelinhas	Unidade	30
162	19730	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm CORAÇÕES com estampa de corações	Unidade	30
163	19731	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm VERMELHO	Unidade	30
164	19732	PAPEL MICRO-ONDULADO, 50X80cm ROSA	Unidade	30
165	19733	PAPEL MICRO-ONDULADO, 50X80cm AZUL	Unidade	30
166	19734	PAPEL MICRO-ONDULADO, 50X80cm DOURADO	Unidade	30
167	19736	PAPEL MICRO-ONDULADO, 50X80cm AMARELO	Unidade	30
168	19739	PAPEL MANTEIGA, 50 X 70 CM	Unidade	40
169	19767	PAPEL CREPOM VERMELHO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	60
170	19768	PAPEL CREPOM AMARELO Rolo com 2	Unidade	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

		metros x 48 cm		
171	19769	PAPEL CREPOM AZUL CLARO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	60
172	19770	PAPEL CREPOM AZUL ESCURO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	60
173	19771	PAPEL CREPOM ROSA Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	60
174	19772	PAPEL CREPOM LARANJA Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	60
175	19773	PAPEL CREPOM VERDE CLARO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	60
176	19774	PAPEL CREPOM VERDE ESCURO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	60
177	19775	PAPEL CREPOM MARROM Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	60
178	19777	PAPEL CREPOM LILAS Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	60
179	19778	PAPEL CREPOM PRETO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	60
180	19779	PAPEL CREPOM BRANCO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

181	19783	PAPEL DOBRADURA VERMELHO 64X48CM	Unidade	40
182	19784	PAPEL DOBRADURA AMARELO 64X48CM	Unidade	40
183	19785	PAPEL DOBRADURA AZUL CLARO 64X48CM	Unidade	40
184	19786	PAPEL DOBRADURA AZUL ESCURO 64X48CM	Unidade	40
185	19787	PAPEL DOBRADURA ROSA 64X48CM	Unidade	40
186	19788	PAPEL DOBRADURA LARANJA 64X48CM	Unidade	40
187	19789	PAPEL DOBRADURA VERDE CLARO 64X48CM	Unidade	40
188	19790	PAPEL DOBRADURA VERDE ESCURO 64X48CM	Unidade	40
189	19791	PAPEL DOBRADURA MARROM 64X48CM	Unidade	40
190	19794	PAPEL DOBRADURA PRETO 64X48CM	Unidade	40
191	19799	PAPEL CAMURÇA 40X60cm VERMELHO	Unidade	30
192	19800	PAPEL CAMURÇA 40X60cm AMARELO	Unidade	30
193	19801	PAPEL CAMURÇA 40X60cm AZUL CLARO	Unidade	30
194	19802	PAPEL CAMURÇA 40X60cm AZUL ESCURO	UNIDADE	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

195	19803	PAPEL CAMURÇA 40X60cm ROSA	UNIDADE	30
196	19804	PAPEL CAMURÇA 40X60cm LARANJA	UNIDADE	30
197	19805	PAPEL CAMURÇA 40X60cm VERDE CLARO	Unidade	30
198	19806	PAPEL CAMURÇA 40X60cm VERDE ESCURO	UNIDADE	30
199	19807	PAPEL CAMURÇA 40X60cm MARRON	UNIDADE	30
200	19810	PAPEL CAMURÇA 40X60cm PRETO	UNIDADE	30
201	19811	PAPEL CAMURÇA 40X60cm BRANCO	UNIDADE	30
202	19812	PAPEL CAMURÇA 40X60cm CINZA	Unidade	30
203	19813	PAPEL CAMURÇA 40X60cm ROXO	Unidade	30
204	19815	PAPEL DE SEDA VERMELHO 60X50CM	Unidade	60
205	19816	PAPEL DE SEDA AMARELO 60x50cm	Unidade	60
206	19817	PAPEL DE SEDA AZUL CLARO 60x50cm	Unidade	60
207	19818	PAPEL DE SEDA AZUL ESCURO 60x50cm	Unidade	60
208	19819	PAPEL DE SEDA ROSA 60X50CM	Unidade	60
209	19820	PAPEL DE SEDA LARANJA 60X50CM	Unidade	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	210	19821	PAPEL DE SEDA VERDE CLARO 60X50CM	Unidade	60
	211	19822	PAPEL DE SEDA VERDE ESCURO 60X50CM	Unidade	60
	212	19823	PAPEL DE SEDA MARROM 60X50CM	Unidade	60
	213	19824	PAPEL DE SEDA PINK 60X50CM	Unidade	60
	214	19826	PAPEL DE SEDA PRETO 60X50CM	Unidade	60
	215	19827	PAPEL DE SEDA BRANCO 60X50CM	Unidade	60
	216	19829	PAPEL DE SEDA ROXO 60X50CM	Unidade	60
	217	19843	PAPEL LAMINADO PINK	Unidade	50
	218	19845	PAPEL LAMINADO VERDE ESCURO	Unidade	50
	219	19846	PAPEL LAMINADO VERMELHO	Unidade	50
	220	19847	PAPEL LAMINADO PRATEADO	Unidade	50
	221	19848	PAPEL LAMINADO DOURADO	Unidade	50
	222	19850	PAPEL LAMINADO AZUL ESCURO	Unidade	20
LOTE - 17	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	223	1431	FORMULÁRIO CONTÍNUO	Caixa	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

			AUTOCOPIATIVO 132 COLUNAS 01 VIA BRANCA com 3.000 folhas.		
	224	1457	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS 01 VIA C/ 3000 FOLHAS.	Caixa	15
	225	25110	FORM.CONT.80 COLUNAS 02 VIAS AUTOCOPIATIVO. Alcalino e autocopiativo. Caixa com 1500 jogos.	Caixa	10
LOTE – 18	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	226	1055	TESOURA AÇO, PARA USO GERAL, TAMANHO APROXIMADO DE 21,0CM, COM CABOPLÁSTICO PRETO, SEM PONTAS.	Unidade	33
	227	1241	EXTRATOR DE GRAMPOS NIQUELADO	Unidade	80
	228	1322	PRANCHETA EM ACRILICO, COM PRENDEDOR METAL A4	Unidade	137
	229	1334	SUPORTE P/ DUREX GRANDE em material rígido, para rolos de 7,5cm de diâmetro.	Unidade	30
	230	1365	ESTILETE GRANDE	Unidade	65
	231	1369	GRAMPEADOR METAL PARA GRAMPO 26/6 – 15 Cm. Parte inferior do grampeador em aço rígido, com a base revestida em plástico rígido.	Unidade	157



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

232	1393	TESOURA PARA PICOTAR – ACO INOX. Aproximadamente 21,0cm, de cabo preto.	Unidade	101
233	1395	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO, METAL. 02 Furos, aproximadamente 20 folhas. Com depósito em plástico, com escala	Unidade	40
234	5109	FURADOR DE PAPEL GRANDE, METAL – FERRO FUNDIDO. 02 Furos, aproximadamente 60 folhas. Com depósito em plástico, com escala	Unidade	15
235	7023	GRAMPEADOR METAL PARA 240 folhas aproximadas. Parte inferior do grampeador em aço rígido, com a base revestida em plástico rígido. Para Grampos: 23/8; 23/10; 23/13.	Unidade	05
236	10308	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA, KS 95, INOX. Pontas arredondadas. Aproximadamente 13,00cm	Unidade	600
237	19965	TESOURA AÇO INOX PROFISSIONAL - PARA USO GERAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO APROXIMADO DE 21,0CM, COM CABO PRETO	Unidade	110
238	35268	ORGANIZADOR DE MESA – 03 andares, caixa articulável injetada em poliestireno, com 03 bandejas no tamanho ofício	Unidade	08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

LOTE – 19	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	239	13994	Lantejoula grande prata. Pacote com 3 grs.	Pacote	30
	240	19692	FITILHO FINO – AZUL rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	20
	241	19693	FITILHO FINO – VERMELHO rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	22
	242	19694	FITILHO FINO – AMARELO rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	20
	243	19695	FITILHO FINO – ROSA rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	20
	244	19696	FITILHO FINO – VERDE rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	20
	245	19697	FITILHO FINO – PRATA rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	22
	246	19698	FITILHO FINO – BRANCO rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	20
	247	19700	Lantejoula grande dourada. Pcte com 3 grs.	Pacote	30
	249	19701	Lantejoula grande vermelha. Pacote com 3 grs.	Pacote	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

250	19702	Lantejoula grande azul. Pcte com 3 grs.	Pacote	30
251	19703	Lantejoula grande verde. Pacote com 3 grs.	Pacote	30
252	19704	Lantejoula grande preta. Pacote com 3 grs.	Pacote	30
253	19705	Lantejoula grande branca. Pcte com 3 grs.	Pacote	30
254	19706	Lantejoula grande Pink. Pacote com 3 grs.	Pacote	30
255	19707	Lantejoula grande rosa. Pacote com 3 grs.	Pacote	30
256	19710	Lantejoula pequena prata. Pacote com 3 grs.	Pacote	30
257	19711	Lantejoula pequena dourada. Pacote com 3 grs.	Pacote	30
258	19712	Lantejoula pequena vermelha. Pacote com 3 grs.	Pacote	30
259	19713	Lantejoula pequena azul. Pacote com 3 grs.	Pacote	30
260	19714	Lantejoula pequena verde. Pacote com 3 grs.	Pacote	30
261	19715	Lantejoula pequena preta. Pacote com 3 grs.	Pacote	30
262	19716	Lantejoula pequena branca. Pacote com 3 grs.	Pacote	30
261	19717	Lantejoula pequena Pink. Pacote com 3 grs.	Pacote	30
262	19718	Lantejoula pequena rosa. Pacote com 3 grs.	Pacote	30
263	19719	Lantejoula pequena nacarada. Pacote com 3 grs.	Pacote	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	264	19835	METALOIDE PRATEADO. Rolo de 20mmx50mts.	Unidade	30
	265	19836	METALOIDE DOURADO. Rolo de 20mmx50mts.	Unidade	30
	266	19837	METALOIDE VERMELHO. Rolo de 20mmx50mts.	Unidade	30
	267	19838	METALOIDE VERDE. Rolo de 20mmx50mts.	Unidade	30
	268	19839	METALOIDE AZUL. Rolo de 20mmx50mts.	Unidade	30
LOTE – 20	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	269	4704	TINTA GUACHE Composição: pigmentos atóxicos, espessantes, carga inerte, conservante tipo benzotiazol e água. Caixa com 06 cores	Caixa	506
	270	6790	MASSA PARA MODELAR A BASE DE CERA atóxica, composta de ceras, pigmentos e cargas.Com 12 cores/180grs.	Caixa	1.006
	271	19657	PINCEL PARA PINTURA Nº 06	Unidade	250
	272	19658	PINCEL PARA PINTURA Nº 8	Unidade	250
	273	19659	PINCEL PARA PINTURA Nº 10	Unidade	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	274	19660	PINTURA A DEDO EM 6 CORES, 30 ml, atóxica. Composição: pigmentos atóxicos, espessantes, carga inerte, conservante tipo benzotiazol.	Caixa	300
	275	35240	TINTA AQUARELA BOLO SÓLIDO – 12/Pkg – Conjunto paleta pintura.	Unidade	300
LOTE – 21	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	276	1353	PAPEL AUTO-ADESIVO TRANSPARENTE – Tipo contact, rolo com 25 m.	Rolo	30
	277	2732	PLASTICO PARA PASTAS – 04 FUROS	Unidade	750
	278	19661	SAQUINHO 30X45 Saquinho para presente, perolizado, medindo 30x45cm, estampas variadas.	Unidade	600
	279	19757	PAPEL AUTO-ADESIVO VERDE – Tipo contact, rolo com 10mts.	Rolo	02
	280	19758	PAPEL AUTO-ADESIVO VERMELHO – Tipo contact, rolo com 10mts.	Rolo	02
	281	19759	PAPEL AUTO-ADESIVO AMARELO tipo contact, rolo com 10 m.	Rolo	02
	282	19760	PAPEL AUTO-ADESIVO ROSA tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

283	19761	PAPEL AUTO-ADESIVO AZUL tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	02
284	19762	PAPEL AUTO-ADESIVO LARANJA tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	02
285	19763	PAPEL AUTO-ADESIVO BRANCO tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	02
286	19764	PAPEL AUTO-ADESIVO LILAS tipo contact, rolo com 10 m.	Rolo	02
287	19765	PAPEL AUTO-ADESIVO PRETO tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	02
288	19766	PAPEL AUTO-ADESIVO ESTAMPADO tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	05
289	19834	PLASTICO NACARADO 51x70 CM.	Unidade	60
290	22766	PAPEL CELOFANE AZUL 90cm x 1m	Unidade	30
291	22767	PAPEL CELOFANE VERMELHO 90cm x 1m	Unidade	30
292	22768	PAPEL CELOFANE PINK 90cm x 1m	Unidade	30
293	22769	PAPEL CELOFANE AMARELO 90cm x 1m	Unidade	30
294	22770	PAPEL CELOFANE VERDE 90cm x 1m	Unidade	30
295	28959	SAQUINHO 15X25 Saquinho para presente,	Unidade	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

		prata, medindo 15x25cm, estampas variadas		
296	31045	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE – 90cm x 1m	Unidade	200
297	32261	Saquinho de papel para pipoca. Tamanho aproximado: 25x14cm. 50 unidades	Pacote	100
298	34239	PAPEL CELOFANE ESTAMPADO – 90cm x 1m	Unidade	100
299	39135	SAQUINHO 60X90cm perolizado estampas variadas.	Unidade	300
300	44512	SACO PARA PRESENTE. 35X53cm Metalizado. Embalagem com 50 unidades.	Pacote	02
301	44513	SACO PARA PRESENTE. 25X35cm Metalizado. Embalagem com 50 unidades.	Pacote	01
302	46582	FITA DE CETIM NO 05. Rolo de 22mm x 50mts, 100%, poliéster Cores: Azul Royal, amarelo, preto, vermelho.	Rolo	20
303	46583	FITA DE CETIM NO 03. Rolo de 15mm x 50mts, 100%, poliéster Cores: Azul Royal, amarelo, preto, vermelho.	Rolo	20
304	46598	LAÇO DE FITA PARA PRESENTE 12X25	Unidade	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	305	46599	LAÇO DE FITA PARA PRESENTE 18X39	Unidade	200
	306	46600	LAÇO DE FITA PARA PRESENTE 45X70	Unidade	200
LOTE – 22	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	307	3483	PAPEL CARTÃO VERGE 180, Branco. Caixa com 50 folhas tamanho A4.	Caixa	54
	308	13954	PAPEL AUTO BRILHO FOTOGRÁFICO A4 210X297, 165 gramas, cor branca, resolução com até 2880 DPI, para uso em todas as marcas de impressora. Caixa com 50 folhas.	Caixa	40
	309	19721	PAPEL IMPRESSÃO JATO TINTA VERGE papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm. Pacote com 100 folhas.	Pacote	20
	310	19722	PAPEL IMPRESSÃO JATO TINTA CASCA OVO papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm., modelo casca de ovo Pacote com 100 folhas.	Pacote	20
	311	19723	PAPEL IMPRESSÃO JATO TINTA MADEIRA papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm. Pacote com 100 folhas.	Pacote	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	312	19724	PAPEL IMPRESSÃO JATO TINTA LINHO papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm. Pacote com 100 fls.	Pacote	20
	313	19725	PAPEL IMPRESSÃO JATO TINTA OPALINE papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm. Pacote com 100 folhas.	Pacote	20
LOTE – 23	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	314	1434	PAPEL SULFITE 210X297 A4 C/500 folhas. Tamanho 210x297mm, 75 gr.	Pacote	9.105
	315	22753	PAPEL SULFITE AMARELO – tamanho 210x297mm, 75g/m2. Pacote com 100 folhas.	Pacote	30
	316	22754	PAPEL SULFITE VERDE – tamanho 210x297mm, 75g/m2. Pacote com 100 folhas.	Pacote	30
	317	22755	PAPEL SULFITE AZUL – tamanho 210x297mm, 75g/m2. Pacote com 100 folhas.	Pacote	30
	318	22756	PAPEL SULFITE ROSA – tamanho 210x297mm, 75g/m2. Pacote com 100 folhas.	Pacote	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

LOTE – 24	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	319	1303	PASTA AZ (GRANDE).	Unidade	71
	320	1425	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADO. Com corpo em cartão marmorizado, com hastes plásticas brancas, medidas aproximadas 40x15mm(os), acompanha visor em PVC, etiquetas (off-set 120g/m2) e grampo plástico(PE). Dimensões aproximadas: 360x240mm, Gramatura 538 a 580g/m2, espessura 0,5, na cor castanho.	Unidade	4.270
	321	2852	PASTA PLÁSTICO C/ ELÁSTICO 2 CM.	Unidade	50
	322	3676	PASTA DE PAPELAO, COM ABA E ELÁSTICO.	Unidade	510
	323	5975	PASTA PLÁSTICO POLIONDA 5.5 cm	Unidade	200
	324	6106	PASTA PLÁSTICO C/ ELÁSTICO 6CM – CORES VARIADAS	Unidade	205
	325	10307	PASTA DE PAPELAO C/ GRAMPOS.	Unidade	100
	326	10313	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICO. FUMÊ. Medidas aproximadas: 26x34x4cm	Unidade	10.300
	327	19975	PASTA CATALOGO PRETA C/50 plásticos	Unidade	132



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

			tamanho ofício.		
	328	19996	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÕES DE FORMATO A4	Unidade	218
	329	28905	PASTA PLÁSTICO COM ELÁSTICO, tamanho ofício, transparente com aba elástica. Cor azul	Unidade	170
LOTE – 25	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	330	1355	PILHAS ALCALINAS AAA (PP) com 02	Pacote	453
	331	1482	Bateria Alcalina 9v (6lr61 – Quadrada) – Cartela Com 1 Unidade	Unidade	200
	332	2488	PILHA ALCALINA PEQUENA AA com 02	Pacote	348
	333	2489	PILHA ALCALINA MEDIA com 02	Pacote	202
	334	18090	BATERIA DE LÍTIO CR 2032 3V. Servem para vários tipos de produtos como controle de portão, calculadoras, relógios, brinquedos, timers, eletrônicos, lanternas e outros aparelhos.	Unidade	300
LOTE – 26	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	335	1423	BARBANTE 100% algodão, 6 fios, PARA	ROLO	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

			CROCHÊ, ARTESANATO, cores variadas, azul, verde, rosa, vermelho e preto. Rolo com aproximadamente de 184mts.		
	336	19870	NYLON DE 0,30 MM – Branco, transparente, 100% poliamida, rolo com 100mts.	Rolo	03
LOTE – 27	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	337	16065	BEXIGA Nº 11. Pacote com 50 unidades, nas cores: BRANCA; AMARELO; AZUL; ROSA; VERDE; VERMELHO; PRETA E COM CORES SORTIDAS/VARIADAS.	Pacote	30
LOTE – 28	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	338	37398	GLITER PVC VERMELHO – POTE DE 03 Gramas	Pote	40
	339	37399	GLITER PVC AZUL – POTE DE 03 Gramas	Pote	40
	340	37400	GLITER PVC VERDE – POTE DE 03 Gramas	Pote	40
	341	37401	GLITER PVC PRETO – POTE DE 03 Gramas	Pote	40
	342	37402	GLITER PVC AMARELO – POTE DE 03 Gramas	Pote	40
	343	37403	GLITER PVC ROSA – POTE DE 03 Gramas	Pote	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	344	37404	GLITER PVC PINK – POTE DE 03 Gramas	Pote	40
LOTE -29	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	345	31119	QUADRO BRANCO. Com moldura de alumínio. Medidas aproximadas: 1,20x0,90cm	Unidade	05
LOTE -30	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	346	37957	TNT AMARELO, ROLO COM 50 METROS.	Unidade	05
	347	37958	TNT AZUL CLARO, ROLO COM 50 METROS.	Unidade	05
	348	37959	TNT BEGE, ROLO COM 50 METROS.	Unidade	05
	349	37960	TNT BRANCO, ROLO COM 50 METROS.	Unidade	05
	350	37961	TNT ROSA, ROLO COM 50 METROS.	Unidade	05
	351	37962	TNT VERDE, ROLO COM 50 METROS.	Unidade	05
	352	37963	TNT VERMELHO, ROLO COM 50 METROS.	Unidade	05

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

– Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 04 122 0001 4.078 - Manutenção da Secretaria de adm. e fazenda;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

- 04 122 0001 4.087 - Manutenção da Secretaria de Desenv. Econ. E Social;
- 10 301 0006 4.053 - Manutenção Atenção Básica - PAB;
- 10 301 0007 4.055 - Manutenção do Piso de Atenção Básica - PMAQ;
- 08 244 0007 4.042 - Manutenção recursos do FNAS-CRAS;
- 08 244 0007 4.174 - Manutenção recursos do FNAS-CREAS;
- 08 244 0007 4.175 - Manutenção Fundo Nacional Assist. Social;
- 12 365 0009 4.030 - Manutenção Atividades Pré Escola - CRECHE;
- 12 365 0009 4.034 - Manutenção Atividades Pré Escola;
- 12 361 0008 4.003 - Manutenção Ensino Fundamental;
- 3390 30 Material de Consumo.

DA EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

– O objeto da licitação deverá ser fornecido em conformidade com a Ordem de Fornecimento em no máximo **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**:

– Os produtos, objeto da presente licitação, serão entregues nos locais determinados pelos solicitantes podendo ser tanto na zona rural quanto na zona urbana.

Parágrafo Único: Todas as despesas com as entregas serão por conta da contratada e sem nenhum ônus adicional a Prefeitura de Cambuí.

– A Prefeitura Municipal de Cambuí - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

– A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

- Os pagamentos serão feitos por crédito em conta bancária, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da respectiva nota fiscal acompanhada da Ordem de Fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.
- Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Cambuí, CNPJ N. ° 18.675.975/0001-85, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.
- A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da Prefeitura Municipal de Cambuí, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.
- Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Cambuí e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Cambuí.

PARÁGRAFO ÚNICO – Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada Ordem de Fornecimento.